



# Plano Municipal de Assistência Social 2022-2025 do Município de Alfredo Chaves/ES

Alfredo Chaves/ES, 2021



*Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania*  
**SEMASC**





## SUMÁRIO

1- IDENTIFICAÇÃO .....	14
1.1- ÓRGÃO GESTOR .....	14
1.2- ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	14
1.3- IDENTIFICAÇÃO DO PLANO .....	14
1.4- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	15
1.5- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	15
2- APRESENTAÇÃO .....	16
2.1- INTRODUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO .....	17
3- DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL .....	21
3.1- ASPECTOS HISTÓRICOS .....	21
3.2- ASPECTOS GEOGRÁFICO .....	24
3.3- ASPECTOS DEMOGRÁFICOS .....	25
3.4- ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA .....	28
3.5- ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS .....	33
4- DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE .....	34
4.1- GESTÃO DA SAÚDE .....	34
4.2- SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	35
4.3- DIAGNÓSTICO DO SERVIÇO DE SAÚDE .....	38
4.4- AÇÕES DE SAÚDE .....	39
5- DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO .....	51
5.1- ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-IDEB.....	52
6- DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE CULTURA, LASER E COMUNICAÇÃO.....	61
7- DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	66
7.1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	66
7.2- MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS..	68
7.3- COMPOSIÇÃO DA EQUIPE .....	69
7.4- GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO .....	70
7.4.1- CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS .....	70
7.4.2- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA .....	72



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025

7.4.3- PROGRAMA BOLSA CAPIXABA .....	77
7.4.4- ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD .....	78
7.5- BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC .....	81
7.6- PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS .....	84
7.7- PROGRAMA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS .....	86
7.8- AUXÍLIO EMERGENCIAL .....	86
7.9- EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL .....	88
7.9.1- NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA .....	88
7.9.1.1- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.....	89
7.9.2- NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL .....	97
7.9.2.1- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.....	97
7.9.3- NA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE .....	99
7.9.3.1- SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL .....	100
8- CONSELHO TUTELAR .....	102
9- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E DEFESA CIVIL .....	103
10- REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	104
11- OBJETIVO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	106
11.1- OBJETIVO GERAL .....	106
11.2- OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	106
12- DIRETRIZES E PRIORIDADES .....	107
12.1- DETALHAMENTO DA AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS.....	108
13- RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS .....	121
14- ESTRATÉGIAS METODOLÓGICA .....	121
15- FINANCIAMENTO .....	124
15.1- METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DE ACORDO COMO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES 2022-2025.....	125
16- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....	127
17- REFERÊNCIAS .....	129





## PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1 - IDENTIFICAÇÃO

#### 1.1 - ÓRGÃO GESTOR

<b>Órgão/Município</b> Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves	<b>Porte do Município</b> Pequeno Porte I	<b>CNPJ</b> 27142686/0001-01
<b>Endereço:</b> Rua José Paterline nº 910, Centro- Alfredo Chaves/ES CEP: 29.240000		
<b>Telefone:</b> (27) 3269-2700	<b>E-mail</b> <a href="mailto:gabinete@alfredochaves.es.gov.br">gabinete@alfredochaves.es.gov.br</a>	
<b>Gestor Municipal</b> Fernando Videira Lafayette	<b>Período da Gestão</b> 2021-2024	

#### 1.2 - ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Órgão Gestor:</b> Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC	<b>Nível de gestão</b> Gestão Básica	<b>CNPJ:</b> 14769366/0001-34
		<b>Nº Lei do Suas:</b> 470/2013
<b>Endereço:</b> Rua Moacyr Saudino nº 527 Centro, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000		
<b>Telefone:</b> (27) 3269-2727 2726	<b>E-mail</b> <a href="mailto:assistenciapmac@live.com">assistenciapmac@live.com</a>	
<b>Nome do Gestor</b> Sergio da Silva Barros	<b>Cargo Função</b> Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania	<b>Nomeação</b> Decreto nº 0177/2021

#### 1.3 - IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

<b>Título:</b> Plano Municipal de Assistência Social- PMAS	<b>Vigência:</b> 2022-2025
<b>Objetivo:</b> Planejamento estratégico para à Política Municipal de Assistência Social do Município de Alfredo Chaves/ES	
Aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania – COMAS Resolução nº _____/2021	



<b>Telefone:</b> (27) 3269-2727 ou 2726	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:assistenciapmac@live.com">assistenciapmac@live.com</a>
<b>Comissão de elaboração:</b> <b>Sergio da Silva Barros:</b> Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania <b>Jaqueline Franzotti da Silva:</b> Sub Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania <b>Alvinéia Dona Oss:</b> Gerência do SUAS <b>Vera Lúcia Bona:</b> Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e Cidadania – CMAS <b>Jacirley de Almeida Silva:</b> Técnica do Serviço de Proteção Social Especial – Creas	
<b>Colaboração e apoio:</b> Equipe técnica do CREAS Equipe técnica do CRAS Equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo – SCFV Secretaria Municipais	

#### 1.4 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Lei data de criação do CMAS</b> nº 741/95 (18/12/95)		
<b>Endereço:</b> Rua Moacyr Saudino nº 527 Centro, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000		
<b>Telefone:</b> (27) 3269-2727	<b>E-mail</b> <a href="mailto:comas@bol.com.br">comas@bol.com.br</a>	
<b>Número de membros</b> 06 titulares e 06 suplentes	<b>Secretária Executiva</b> Jaqueline Franzotti da Silva	<b>Formação</b> Pegadogia
<b>Presidente</b> Vera Lúcia Bona	<b>Representação</b> Organização Não Governamental	<b>Gestão</b> 2020 - 2022

#### 1.5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>Lei de criação nº 608/87</b>	<b>CNPJ</b> 14769366/0001-34	
<b>Endereço:</b> Rua Moacyr Saudino nº 527 Centro, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000		
<b>Telefone:</b> (27) 3269-2727	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:assistenciapmac@live.com">assistenciapmac@live.com</a>	
<b>Gestor do Fundo</b> Sergio da Silva Barros	<b>Cargo/Função</b> Secretário Municipal	<b>Decreto</b> nº. 177/2021



## 2 - APRESENTAÇÃO

Os avanços da Política de Assistência Social têm como marco principal a adoção do planejamento, com objetivo de assumir compromissos estatais, pactos e criar estratégias conjuntas, para prevenir agravos e não simplesmente atuar na ocorrência desses. O planejamento no Sistema Único da Assistência Social-SUAS permitiu inovações ao vincular os Planos de Assistência Social aos instrumentos orçamentários, tendo como resultado a elaboração de planos mais efetivos e capazes de garantir o financiamento e a continuidade das ofertas socioassistenciais.

O Plano Municipal de Assistência Social é um dos instrumentos de gestão da Política de Assistência Social, e se caracteriza por ser um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social.

A valorização da participação popular, a humanização do atendimento, o respeito aos conselhos e ao controle social são marcas importantes da Gestão Municipal, e proporcionou um diálogo mais efetivo e a ampla mobilização para a construção e elaboração do Plano da Assistência Social.

O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS vem demonstrar o empenho na implantação e concretização da Política Nacional de Assistência Social - PNAS e do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - em Alfredo Chaves, visando concretizar a Política da Assistência Social como direito da população e dever do Estado, e ao mesmo tempo, respeitando as especificidades e particularidades do município.

As metas traçadas neste plano visam o acompanhamento das ações no sentido de fortalecer a construção de políticas públicas sociais. Socializar informações e conhecimentos, integrar esforços e recursos, coordenar ações e programas são





compromissos e princípios garantidores de direito, com vistas à formulação de políticas mais adequadas, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, assegurando o direito pleno de cidadania e o controle social.

O acompanhamento das metas, ações e prestação de contas apresentadas ao Conselho Municipal de Assistência Social irá permitir a efetivação do Plano de Ação e o controle social.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Conselho Municipal de Assistência Social de Alfredo Chaves apresentam com satisfação o Plano Municipal de Assistência Social Quadriênio 2022 - 2025, com o compromisso de executá-lo e monitorá-lo para sua efetiva concretização.

## 2.1- INTRODUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

Para compreender a política de Assistência Social na atualidade, faz-se necessário situar em breves linhas a sua retrospectiva histórica, no sentido de compreender os desafios e dilemas presentes na sua operacionalização na contemporaneidade.

Ao fazer uma retrospectiva nos fatos concernentes ao social, pode-se perceber que a origem da assistência social no Brasil e no mundo, tem suas raízes na caridade, na filantropia e na solidariedade religiosa. Portanto, a assistência confundia-se com a benesse, ou seja, ajuda aos pobres e necessitados, configurando-se mais como uma prática do que como uma política. O período histórico, a partir da década de 1980, configurou-se como um divisor de águas no que diz respeito ao campo dos direitos sociais. Ocorreu nesse período um forte engajamento e pressão da sociedade civil no que concerne à discussão das políticas sociais, na qual denotou-se uma ampla articulação dos movimentos sociais, principalmente no campo da Assistência Social.

Foi a partir da **Constituição Federal de 1988**, que houve um reconhecimento dos direitos humanos sociais como um avanço significativo. Pela primeira vez o homem



brasileiro era tratado como cidadão, como sujeito e possuidor de direitos, dentre os quais estava o direito à Seguridade Social. Nesse sentido, a Seguridade Social implica que todo cidadão tenha acesso a um conjunto de certezas e seguranças que venham cobrir, diminuir ou precaver os riscos e as vulnerabilidades sociais. Todo esse processo de ampliação do conceito de direitos sociais e de políticas públicas culminou na organização das definições das frentes de ação que caracterizariam o **Sistema de Proteção Social brasileiro**: Saúde, Previdência Social e Assistência Social, o qual é chamado hoje de tripé da Seguridade Social, cada uma com suas respectivas atribuições no que toca o enfrentamento das expressões da questão social e na viabilização do acesso aos direitos, tornando-se uma **política pública** que significa direito do cidadão e dever do Estado. Desta forma, a assistência social, pela primeira vez em sua história, foi arquitetada como uma das três instituições políticas basilares da Seguridade Social. Na **Constituição Federal, os artigos 203 e 204** idealizam a Assistência Social enquanto política, sendo a mesma de responsabilidade do Estado e direito de todo cidadão. Como ratifica a **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)** nº 8.742, instituída em 7 de dezembro de 1993. A LOAS concretizou as diretrizes da Constituição Federal e reorganizou a Política de Assistência Social brasileira, assegurando a primazia da atuação do Estado na provisão de serviços, benefícios, programas e projetos. Fica instituído, também na LOAS em seus artigos 4º e 5º, enquanto modelo de gestão, o **Sistema Único da Assistência Social (SUAS)**. O SUAS é fruto de um acordo federativo entre as três instâncias de governo (federal, estaduais e municipais) a fim de promover uma gestão descentralizada no que toca o financiamento e monitoramento dos serviços socioassistenciais. **Especificamente o art. 11 da LOAS** estabelece que as ações socioassistenciais nas três esferas de governo realizam-se de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução de programas em suas respectivas esferas, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios. A LOAS inova ao afirmar para a Assistência Social seu caráter de direito não contributivo ao apontar a





necessária integração entre o econômico e o social e ao apresentar novo desenho institucional para a Assistência Social.

As normativas que mais impactaram nos rumos da Política de Assistência Social consistiram na edição da **Política Nacional de Assistência Social-PNAS/2004** e na publicação da **Norma Operacional Básica - NOB SUAS/2005**, aprovadas respectivamente pelas Resoluções CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004 e nº 130, de 15 de julho de 2005, que criou o SUAS e o operacionalizou, inaugurando no país um novo modelo de organização da gestão e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. A NOB-SUAS/2005 representou um marco fundamental na estruturação da Política Pública de Assistência Social, imprimindo um grande salto quantitativo na implantação de serviços socioassistenciais em todo o território nacional, tendo como base critérios de partilha transparentes e objetivos, adequados à distribuição territorial das populações vulneráveis, com a alocação equitativa do cofinanciamento federal e a possibilidade de superação das distorções regionais históricas. A **Norma Operacional Básica (NOB/SUAS)**, tendo como características principais a proteção social, a defesa de direitos socioassistenciais e a vigilância social, atribuiu a política em questão uma nova lógica de organização das ações, classificadas em níveis de complexidade, considerando as peculiaridades territoriais e regionais. Tal ação visa viabilizar um sistema participativo e descentralizado como forma de materializar a LOAS, tendo como finalidade garantir os princípios previstos pela Política de Assistência Social.

Nesse sentido, foi de fundamental importância a regulamentação da política pública de assistência social pelos entes federados a fim de alcançar a concretude desse direito fundamental, objetivando sempre a qualidade na forma de gestão e na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios.

A NOB/SUAS ao trazer responsabilidades ao gestor da política, no âmbito da Municipal, estabelece a organização do sistema local da assistência social. Como





forma de instrumento de adesão ao SUAS, o município atualiza e institui leis e regulamentos que dispõe acerca da respectiva Política. Em 2005, **o município foi habilitado ao Nível de gestão Básica da Assistência Social**. Para esse nível de gestão foram definidas as responsabilidades e os incentivos e requisitos de habilitação ao SUAS. Assim sendo, a gestão municipal cumpriu seu papel atendendo os requisitos com a estruturação e o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, a criação do Fundo Municipal, bem como a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social. Além de instrumentos de controle, avaliação e planejamento importante para a Política de Assistência Social, a existência do Conselho, do Plano e do Fundo Municipal de Assistência Social passa a ser condição para o repasse de recursos aos municípios. Desse modo, propõe-se a estabelecer uma nova cultura de planejamento para a Política Municipal de Assistência Social e para todos que a compõem.

O Plano de Assistência Social se traduz em um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS. A elaboração do **Plano Municipal de Assistência Social** ficou por conta da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e contou com processo de participação e aprovação pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Fundamentado nas concepções teóricas, diretrizes e objetivos desta política pública e na realidade vivenciada pelas famílias usuárias, foi realizado inicialmente um diagnóstico das vulnerabilidades e riscos que atingem tanto as famílias Alfredenses quanto os locais onde estas residem. O diagnóstico foi baseado no conhecimento da realidade a partir da leitura de recortes socioterritoriais que possibilitassem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades.

Destaca ainda na legislação municipal a esse Sistema Único da Assistência Social - SUAS, a organização dos serviços, programas e projetos, considerando a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009)** e a aprovação e





implementação da **Lei Municipal do SUAS** nº. 470/2013, que dispõe sobre normas e critérios objetivos para sua organização e afirmação dos direitos sociais da população, principalmente em procedimentos precisos que fundamentassem seu planejamento e sua gestão.

Com essas medidas, a Política Municipal de Assistência Social ganha ainda mais concretude nos procedimentos e fundamentos para uma gestão eficaz, possibilitando qualidade e aperfeiçoamento na prestação de seus serviços, programas e outras ações socioassistenciais

### **3 - DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL**

As informações apresentadas abaixo tratam de um diagnóstico social, que foi elaborado pela Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para buscar identificar as áreas de maior vulnerabilidade social do município, com a finalidade de garantir maior oferta dos serviços socioassistenciais à população de Alfredo Chaves.

#### **3.1 - ASPECTOS HISTÓRICOS**

Segundo fontes oficiais do Município de Alfredo Chaves, obtidas por meio do site oficial da prefeitura, a história do município teve início com a colonização dos portugueses, no século XIX. Quando Dom Pedro II doou ao guarda de honra da corte, o português Augusto José Álvares e Silva, 500 alqueires de terra. Essa área foi dividida em cinco partes chamadas Sesmarias: do norte, do sul, do leste, do oeste e Quatinga.

Nesse período, Augusto José Álvares e Silva casou-se com Macrina Rachel da Conceição, nascida naquela região e descendente de portugueses, e tiveram cinco filhos. Quando Augusto morreu, Macrina herdou as terras e doou um pedaço da Sesmaria para os escravos que não tinham moradia. A área doada, hoje o morro do cemitério, passou a se chamar “Povoado de Nossa Senhora da Assumpção”. Mais



tarde, com a chegada dos jesuítas de Benevente e a construção da igreja, passou a ser chamada de “Povoação de Nossa Senhora da Conceição”.

Depois, as Sesmarias foram herdadas pelos filhos de Augusto e Macrina. Rita Augusta José Alves e Silva, filha do casal, casou-se com o coronel José Togneri, filho de conde italiano, que veio ao Brasil para vender jóias e comprar terras. Por dote, ele recebeu toda a propriedade da área da Quatinga.

Na região, em 1877, chegam os imigrantes italianos, que desembarcam em Benevente. Do local, eles sobem o rio Benevente em canoas até a sesmaria Quatinga, onde fundam o povoado Alto Benevente. Alguns desses europeus, com medo das enchentes e do ataque dos índios, continuam a subir o rio para se instalarem em uma área mais elevada, batizada de Vila de Todos os Santos.

Durante esse período, os italianos encontram muitas dificuldades ao chegarem na região. Coberta de matas virgens, o local era habitado apenas por animais selvagens, como as feras. Porém, não importava a dificuldade, o que queriam era um pedaço de terra para plantarem e sustentarem suas famílias. A Itália estava passando por dificuldades e a área para o desenvolvimento agrícola no país era bem reduzida.

Mas, o governo não tinha um plano de imigração de famílias agrícolas totalmente estruturado para a chegada dos Europeus ao Brasil. Ao chegarem ao território de Alto Benevente, por meio de pequenas embarcações, eles seguiam depois em grupo pelas estradas com destino ao Quinto Território. Com o apoio do ministro, Dr. Joaquim Adolpho Pinto Pacca, da Imperial Colônia de Rio Novo, e do Coronel Togneri, os italianos eram encaminhados a um barracão coletivo, a “Hospedaria dos Imigrantes”. Ali, ficaram acomodados (amontoados) por alguns meses e receberam alimentos para o sustento, enquanto esperavam o encarregado do governo definir o pedaço de terra para cada família.



Com a posse das terras, os italianos passaram a produzir para sua sobrevivência e transformaram verdes florestas em cafezais e lavouras. A terra parecia-lhes um paraíso, era só plantar que a colheita era certa. O único cuidado era afastar os animais selvagens que atacavam as lavouras.

Em 1878, novos imigrantes italianos chegaram e continuaram a subir o rio para se fixarem nos vales acima de Benevente e Batatal. Evitando assim, as constantes enchentes e os ataques dos índios. Além dessas dificuldades, naquela época, o serviço de saúde era bem precário e muitos membros das famílias contraíram o mal da febre de impaludismo e vieram a falecer.

Nesse mesmo ano, Dom Pedro II envia ao ministro da colonização, o engenheiro Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, para expulsar os índios instalados nas fazendas Togneri e Gururu. O município recebe o nome Alfredo Chaves em homenagem ao Ministro da Colonização.

Em 1888 e 1895, uma nova leva de imigrantes italianos chega ao território. Esses Europeus passam a colonizar outras regiões, como: Araguaia, Santo André, São Marcos, Matilde, Carolina, Deserto, Urânia, Maravilha e Engano (Ibitiruí). A construção da Estrada de Ferro Sul leva novas esperanças para esses imigrantes.

O distrito de Alfredo Chaves é emancipado no dia 24 de janeiro de 1891, por meio do decreto nº 53, como território desligado do município de Benevente, atual Anchieta. O crescimento econômico da região é impulsionado pelos imigrantes italianos. O progresso chega e o desenvolvimento leva a formação do primeiro centro comercial, onde famílias compram e vendem mercadorias.

Em 1922, foi realizado o serviço de abastecimento de água potável e de esgoto, e a iluminação de toda a cidade. Melhorias surgiram para os europeus, que dedicavam grande parte do seu trabalho também para a região, na construção e organização das igrejas.

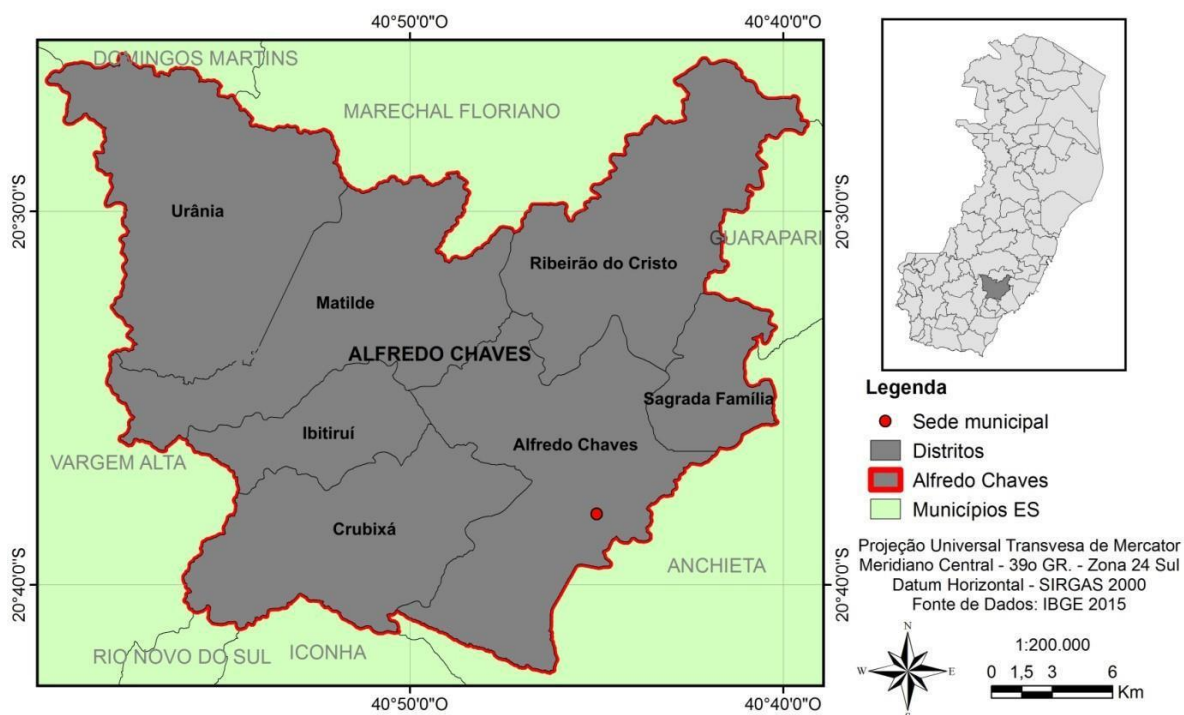


Na economia, a partir da década de 60 com a crise do café, os agricultores começam a trabalhar com a banana, um produto que se adapta facilmente ao clima e ao solo de Alfredo Chaves. Com o sucesso da bananicultura e da pecuária leiteira na região, passa a ser organizada a tradicional Festa da Banana e do Leite do Município.

### 3.2 - ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Alfredo Chaves localiza-se a uma latitude de 20° 38' 05" e uma longitude oeste de Greenwich de 40° 44' 59" e possui uma área de 616,50 km<sup>2</sup>, equivalente a 1,34% do território estadual. Limita-se ao norte com os municípios de Marechal Floriano e Domingos Martins; ao sul com Iconha, Anchieta e Rio Novo do Sul; a leste com Anchieta e Guarapari e a oeste com Vargem Alta. Além da sede, com altitude de 26 m, o município é composto ainda pelos seguintes distritos: Crubixá, Ibitiruí, Matilde, Ribeirão do Cristo, Sagrada Família e Urânia. O relevo predominante varia de montanhoso a forte ondulado. Compõe a paisagem hidrográfica do município a bacia do rio Benevente.

**Mapa 1:** Divisão territorial por distritos





### 3.3 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Com relação à população total municipal (urbana e rural), o quadro a seguir exhibe os dados populacionais do município de Alfredo Chaves referente ao Censo Demográfico (2010).

**Gráfico 1:** Densidade demográfica

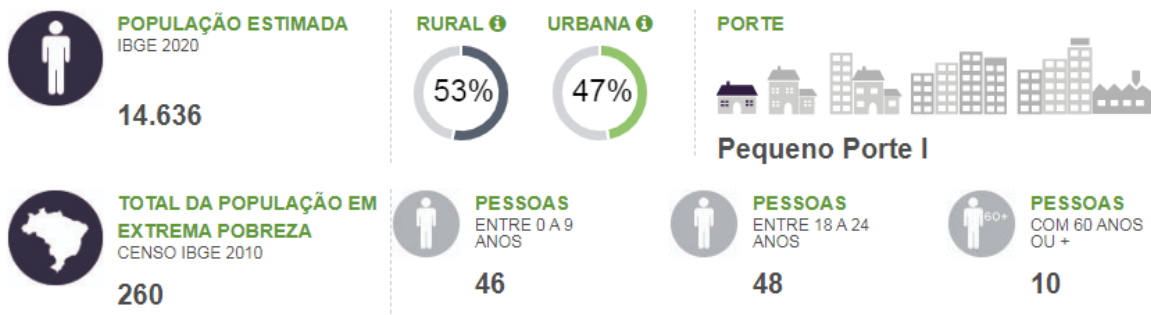


A densidade demográfica em Alfredo Chaves foi de 22,66 hab./km<sup>2</sup>. A população no último censo(2010) foi de 13.955 pessoas.



Gráfico 2: Informações demográficas

### INFORMAÇÕES DEMOGRÁFICAS



A estimativa para 2020 corresponde a uma população de 14.636 pessoas.

O Censo 2010 estima que 47% da população do município encontra-se estabelecida nas áreas urbanas e os 53% restante nas áreas rurais. Em função da ausência de dados oficiais que estimem os percentuais populacionais atribuídos às áreas urbana e rural, os índices disponíveis serão aplicados para perceber as diferenças populacionais que podem persistir até os dias atuais.

### 3.2.1 - POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA

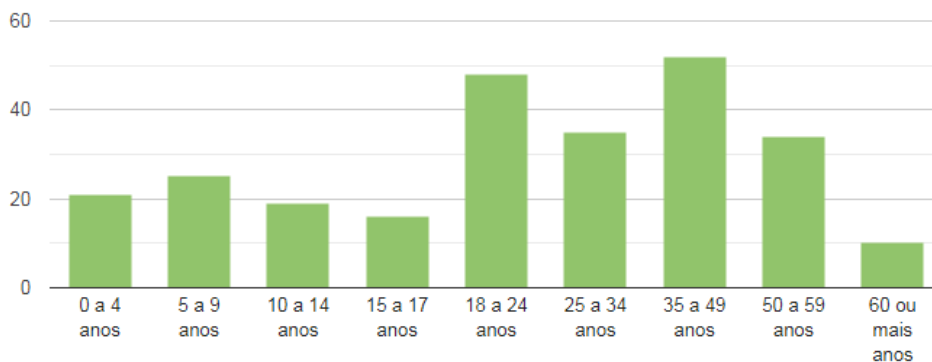
Quanto aos níveis de pobreza, no município, havia **576** famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no mês de **julho de 2021** sendo **1.858** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa.

Em termos proporcionais, nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **12%** da população total do município, abrangendo **388** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **65 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).



**Gráfico 3:** População em extrema pobreza por faixa etária

**POPULAÇÃO EM EXTREMA POBREZA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO CENSO DEMOGRÁFICO DO IBGE 2010**



Fonte: IBGE, Censo Demográfico - 2010

Na evolução da pirâmide etária do Município, entre 2000 e 2010 (figura a seguir), pode-se perceber que houve redução da base da pirâmide, na faixa etária que vai dos 0 aos 19 anos, passando de aproximadamente 26% da população total em 2000 para cerca de 20% em 2010.

A redução da base da pirâmide e o aumento dos percentuais de população nas faixas etárias adulta e acima de 60 anos, está sincronizada com o processo que vem acontecendo no Brasil nas últimas décadas, conhecido como transição demográfica.

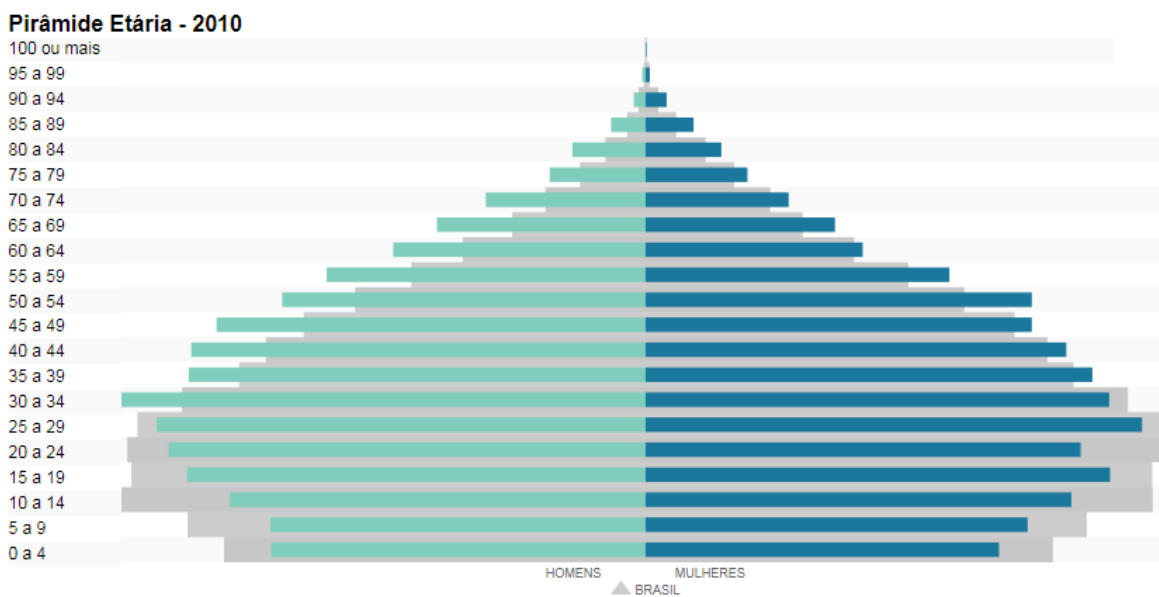
Os principais fatores que influenciam esse processo são a redução da mortalidade infantil, a redução da fecundidade e a melhoria das condições socioeconômicas da população.

Ainda sobre o perfil etário da população alfredense, observamos abaixo a pirâmide etária, verificando que a população de homens mantém-se maior que a de mulheres, para todo o período considerado. Com relação à população total, no ano



de 2010, a população masculina representou 51,9%, enquanto que a feminina foi de 48,1%.

**Gráfico 4:** faixa etária da população de Alfredo Chaves



### 3.3 - ASPECTOS DE INFRAESTRUTURA

De acordo com o Plano Municipal de Saneamento Básico de Alfredo Chaves, foi realizado levantamento de informações básicas relevantes acerca do município. As informações sistematizadas para os quatro componentes do Saneamento Básico encontram-se descritas nos quadros a seguir.

**Quadro 1:** Diagnóstico dos Serviços de Saneamento Básico

ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	
Prestador do serviço público	SAAE
População urbana atendida	75%



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025**

Consumo médio per capita	167,5/hab/dia
Índice de perdas	20,42%
Qualidade da água distribuída	Satisfatória - Atende parcialmente as determinações da Portaria MS nº 2.914/2011
Densidade populacional	Baixa – densidade média: 22hab./km2
Intermitência no abastecimento	Não declarado
Ações para o aproveitamento da água pluvial	Inexistentes no âmbito municipal
Sensibilização e educação ambiental para consumo consciente e redução do desperdício	Somente para atendimento à Lei nº 9.795/99 – que dispõe sobre a educação ambiental no ensino formal. Não existem outras iniciativas institucionalizadas.
Manancial	Qualidade da água bruta em desacordo com a Portaria MS nº 2.914/2011. Não há outorga de uso consuntivo.
Abastecimento em área rural	89,05%
Abastecimento de água potável nos distritos, núcleos rurais ou comunidades tradicionais	Inexistente
Serviços públicos de abastecimento de água potável na área rural	4,77%
Cobrança pelos serviços prestados	Sim
<b>ESGOTAMENTO SANITÁRIO</b>	
Prestador do serviço público	SAAE
Produção média per capita	134 l/hab.dia (da relação água/esgoto)
População urbana atendida	984 domicílios – 52,50% da população urbana
Eficiência no tratamento	90%
Densidade populacional	Baixa – densidade média: 22 hab./km2
Lançamentos irregulares/clandestinos	32,53% dos domicílios existentes no município
Descarte do efluente	Pequenos Mananciais
Pontos de risco por contaminação por esgoto	Vários
Sensibilização e educação ambiental	Somente para atendimento à Lei nº 9.795/99 – que dispõe sobre a educação ambiental no ensino formal. Não existem outras iniciativas institucionalizadas
Corpo receptor	Rio Benevente
Esgotamento sanitário na área rural	Valas, fossas rudimentares e corpos d'água
Esgotamento sanitário em comunidades tradicionais	Inexistente
Serviços públicos para esgotamento em área rural	0,68%
Cobrança pelos serviços prestados	Sim
<b>DRENAGEM URBANA E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS</b>	



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025**

Prestador do serviço público	Prefeitura Municipal - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos
Sistema de microdrenagem implantado conforme regras da engenharia	Não
Cobertura da microdrenagem na área urbana	17%
Expansão da área urbana	Sem planejamento /desordenado
Impermeabilização do solo	Constante e ausente de regras
Ocupação de áreas de risco (fundos de vale e cursos d'água)	Ocupados
Inundações bruscas	6 inundações bruscas entre 1991 e 2010.
Inundações graduais	2 inundações graduais entre 1991 e 2010.
Macrodrenagem	Naturalmente existente
Existência de Plano Diretor de drenagem	Não
Sensibilização e educação ambiental	Somente para atendimento à Lei nº 9.795/99 – que dispõe sobre a educação ambiental no ensino formal
<b>LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>	
Prestador do serviço público	Prefeitura Municipal
Cobertura dos serviços de varrição	100 % somente na área urbana
Cobertura dos serviços de coleta de RSU	100% somente na área urbana
Regularidade da coleta de RDO	Obedece ao calendário estabelecido
Geração per capita de RDO	0,870 kg/hab.dia– abaixo da média do Estado e Região
Geração per capita de RLU	0,03 kg/hab.dia
Pontos de acumulação de resíduos	Não existem pontos no município.
Coleta seletiva	Implantada no município.
Inclusão dos catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis	Sem ações que possibilitam a inclusão destes grupos.
Logística Reversa	Não existente
Compostagem	Não implantada
Disposição final ambientalmente adequada	Aterro
Existência de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;	Sim
Sensibilização e educação ambiental	Somente para atendimento à Lei nº 9.795/99 – que dispõe sobre a educação ambiental no ensino formal

Fonte: Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano municipal de gestão integrada de Resíduos sólidos - Alfredo chaves - 2018

Vale registrar ainda, que o Município dispõe de Plano Diretor Municipal. A Figura abaixo demonstra a tendência de crescimento da malha urbana municipal, que

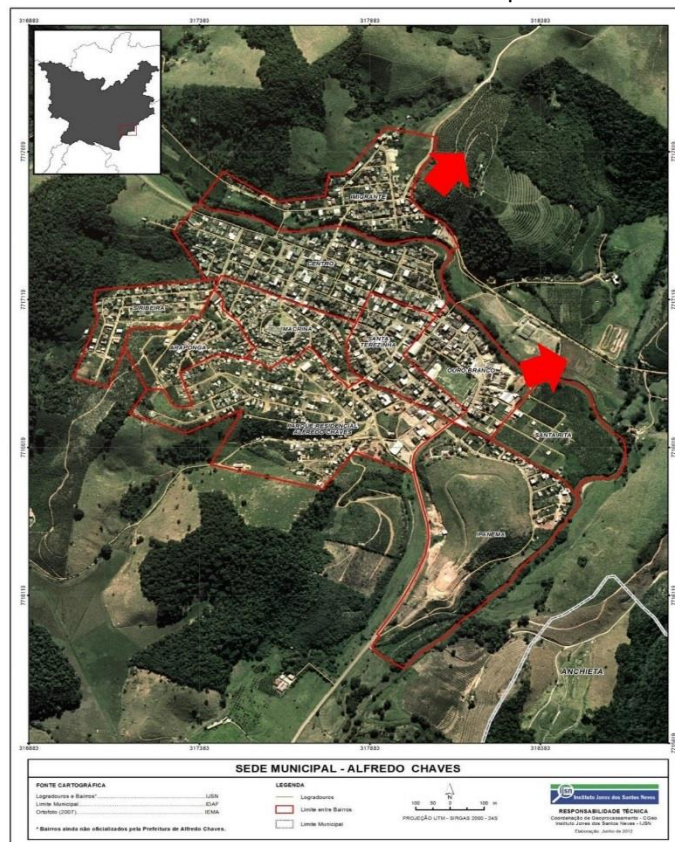




## PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC 2022-2025

ocorre em áreas mais planas, acompanhando vias de acesso existentes no município.

**Mapa 2** – Tendência de crescimento da malha urbana do município de Alfredo Chaves



Fonte: IJS, 2012

O Município de Alfredo Chaves, através de investimentos públicos, Programa “Caminhos do Campo”, conseguiu pavimentação de mais de 50 km de algumas localidades de nossa Municipalidade. Considerando, que nossa economia é baseada na agricultura, verificou-se a qualidade na viabilidade do escoamento de toda a produção, assim como o acesso aos pontos turísticos do Município. Ainda, destacamos a preocupação da gestão com a manutenção das estradas vicinais com a realização de obras de captação, contenção das águas pluviais e conservação das vias públicas que ainda não receberam pavimentação.





O Município de Alfredo Chaves produz uma média diária de aproximadamente 7.700 kg de resíduos sólidos, e uma média mensal de 200.000 kg de resíduos sólidos, segundo informação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Município não possui Aterro Sanitário próprio, e o escoamento é realizado através de contrato com a CTRVV (Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Vila Velha) para entrega final de seus resíduos recolhidos.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) é o responsável pelo abastecimento de água tratada para a população, principalmente da zona urbana. Identifica-se que duas localidades, Cachoeira Alta e Matilde possuem água tratada. O restante da população consome água de poços ou nascentes.

Em torno de 72.1% de domicílios conta com esgotamento sanitário adequado. 31,34% por cento do esgoto da sede é coletado e tratado. O planejamento e a prestação dos serviços de saneamento básico ainda são desafios para os titulares dos serviços e para especialistas envolvidos no assunto, uma vez que o conflito entre as reais condições e necessidades dos Municípios é marcado fortemente pelo processo de gestão do setor e principalmente pela desigualdade social brasileira.

O total de domicílios do município de Alfredo Chaves é de 4.466 domicílios, destes, 99,75% dos domicílios do município tem acesso à energia elétrica, 69.5% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 27.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

O município conta com meios como telefonia fixa e móvel, bem como canais de radiodifusão comunitária, o que faz ampliar e de maneira gratuita as informações. Além disso, a Prefeitura Municipal possui páginas oficiais em website e mídias sociais.



### 3.4 - ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

#### 3.4.1 - TRABALHO E RENDIMENTO

Em 2019, o salário médio mensal era de 1.9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 29.0%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 30 de 78 e 5 de 78, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 2553 de 5570 e 567 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 34.3% da população nessas condições, o que o colocava na posição 54 de 78 dentre as cidades do estado e na posição 3716 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

#### 3.4.2 - ECONOMIA AGRÍCOLA

De acordo com o site da Prefeitura Municipal a economia do Município advém principalmente da produção agrícola, que gira em torno da bananicultura, da cafeicultura e da pecuária, com ascendência para o agroturismo, em virtude do rico potencial de atrativos naturais.

**Banana.** De acordo com dados do Incaper, o município produz mais de 42 mil toneladas/ano de banana, sendo 2.700 ha de área cultivada. Cerca de 600 famílias estão engajadas na produção.

Já o **leite**, conforme a Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves (Clac), com seus 137 produtores/associados - somente do município, a produção mensal gira em torno de 380 mil litros, desses 95% de todo leite produzido é destinado a Clac para a industrialização e produção de derivados como queijos, manteiga, iogurte e requeijão. A Clac possui no total 332 associados, distribuídos no município de





Alfredo Chaves e mais seis municípios da região sul do Espírito Santo, que são responsáveis por enviar à cooperativa cerca de 900 mil litros de leite todo mês.

Na **cafeicultura**, Alfredo Chaves produz, segundo dados do Instituto de Pesquisa Aplicada (IPEA), 110 mil sacas anuais, em 4.100 ha de área plantada. Dessa produção, segundo o Incaper, 2.100 ha são do café arábica e o restante do tipo conilon, que representam uma produção média anual de 110 mil sacas. Ainda de acordo com o Instituto, a produção envolve cerca de 800 famílias da agricultura familiar que utilizam a atividade como geração de emprego.

O município também é grande produtor de **inhame**, sendo o maior do Estado. Na região de São Bento de Urânia se concentra a maior produção. Segundo dados do Incaper, com uma área de 800 ha e produção anual em torno de 30 mil toneladas/ano, o município está entre os maiores produtores do tubérculo no país.

Além dos produtos supracitados, ganham destaque na economia agrícola alfredense; a uva, verduras, legumes e a ponkan.

## 4 - DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

### 4.1 - DIAGNÓSTICO DE GESTÃO

O Município vem desenvolvendo suas ações com base no Plano Municipal de Saúde, com foco na atenção primária à saúde. O Município pertence à Região de Saúde Sul- Cachoeiro de Itapemirim, e vem atuando com Comando Único responsabilizando-se por alguns procedimentos da média complexidade, com revisão da Programação Pactuada Integrada-PPI utilizando como estratégia de gestão o Consórcio Intermunicipal de Saúde.



Ressalta-se que 100% das estruturas assistenciais de saúde existentes no Município são públicas e encontram-se sob a gestão municipal, o que fortalece o comando único.

O município tem garantido cobertura de 100% da Estratégia Saúde da Família, manutenção do Pronto Atendimento Municipal e mantém a oferta de exames e consultas de média complexidade.

## **4.2 - DIAGNÓSTICO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **4.2.1 - Taxa de Natalidade**

O SINASC, Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos do Ministério da Saúde, reúne dados sobre os nascidos vivos e suas características mais importantes, relativas ao parto, ao recém-nascido e à mãe. Tem por objetivo reunir informações epidemiológicas referentes aos nascidos vivos no município. A Declaração de Nascido Vivo (DNV) é o documento padrão do Ministério da Saúde, fonte de dados para o SINASC e é preenchido nas maternidades para todas as crianças que nascem vivas. As informações contidas na DNV oferecem importantes subsídios para a vigilância dos recém-nascidos na prevenção da morbimortalidade infantil e para o município.

Segue números de nascidos vivos no município no período de três anos de acordo com os dados obtidos através do Sistema de Informação de Nascidos Vivos – SINASC.



**Gráfico 5:** Nascidos Vivos por Ano do Nascimento e Sexo

SEXO	2018	2019	2020	TOTAL
Masculino	76	73	76	225
Feminino	70	82	50	202
TOTAL	146	155	126	427

Fonte: SESA/TABNET

Observa-se que o município mantém uma média de números de nascidos vivos por ano tendo uma pequena queda no ano de 2020.

#### 4.2.2 - Taxa de Mortalidade Geral

As informações sobre mortalidade são obtidas por meio de coleta sistemática de dados lançados nas declarações de óbito (DO) e inscritos no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde. O SIM tem por objetivo permitir a elaboração de indicadores de melhor qualidade, capazes de subsidiar os gerentes e gestores de saúde nos seus planejamentos e decisões. A análise dos dados do SIM permite a construção de importantes indicadores para o delineamento do perfil de saúde de uma região. A partir dele pode-se obter a mortalidade proporcional por causas, faixa etária, sexo, local de ocorrência e residência, letalidade de agravos dos quais se conheça a incidência, bem como taxas de mortalidade geral, infantil, materna ou por qualquer outra variável contida na DO.

Segue números de óbitos no município no período de três anos de acordo com os dados obtidos através do Sistema de Informações de Mortalidade –SIM.



Tabela 1: Número de Óbitos por Faixa Etária - 2018 a 2020

ÓBITO POR FAIXA ETÁRIA	ANO DO ÓBITO			
	2018	2019	2020	Total
Menor de 1 ano	1	4	0	5
5 a 9 anos	1	0	0	1
20 a 29 anos	1	1	2	4
30 a 39 anos	2	3	3	8
40 a 49 anos	4	3	9	16
50 a 59 anos	6	7	10	23
60 a 69 anos	10	13	20	43
70 a 79 anos	20	17	22	59
80 anos e mais	26	37	40	103
Total	71	85	106	262

Fonte: SESA/TABNET

Identifica-se no período descrito 05 óbitos na faixa etária de menor de 1 ano, sendo estes decorrentes de problemas na gestação, vindo ao desencontro dos nossos indicadores de saúde. Esse dado remete à necessidade de maior investimento no programa saúde da mulher e da criança, fortalecimento da atenção primária com relação ações voltadas para o pré-natal. Observa-se ainda aumento de óbitos entre adultos em idade produtiva estando estes relacionados a causas externas e a neoplasias, indicadores de mortalidade de todo o estado.

Verifica-se que a maioria dos óbitos ocorreram na população com mais de 60 anos de idade, com prevalência entre os mais de 80 anos, ou seja, população dentro e/ou acima da expectativa de vida. Este dado se justifica pela mudança na pirâmide demográfica, que retrata o envelhecimento da população dado o aumento da expectativa de vida.



Tabela 2: Número de Óbitos por Sexo - 2018 a 2020

Sexo	2018	2019	2020	Total
Masculino	41	50	57	148
Feminino	30	35	49	114
TOTAL	71	85	106	262

Fonte: SESA/TABNET

### 4.3 – DIAGNÓSTICO DO SERVIÇO DE SAÚDE

#### 4.3.1 – ESTRUTURA AMBULATORIAL

A Estrutura ambulatorial do Município de Alfredo Chaves cadastrada no Sistema de Informação Ambulatorial do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS) no exercício de 2021:

#### Rede Própria

- 01 Unidade Básica de Saúde Sede (Centro)
- 01 Unidade Básica de Saúde Sede I (Cajá)
- 01 Unidade Básica de Saúde (Iiritimirim)
- 01 Unidade Básica de Saúde (Sagrada Família)
- 01 Unidade Básica de Saúde (São João de Crubixá)
- 01 Unidade Mista /Policlínica (Centro)
- 01 Clínica Odontológica Municipal – COM (Centro)
- 01 Pronto Atendimento Municipal - 24h (Centro)
- Centro De Atendimento Para Enfrentamento à Covid-19 (Centro)

#### Rede Contratada/Conveniada

O município no ano de 2015 firmou convênios para prestar serviços laboratoriais à Secretaria Municipal de Saúde, atendendo as demandas do



Pronto Atendimento referente às demandas de Urgências e Emergências, assim como à Atenção Primária à saúde, através dos seguintes laboratórios.

- Laboratório de Análises Clínicas de Alfredo Chaves (LAC);
- Laboratório de Análises Clínicas Bioanálise.

#### 4.4 - AÇÕES DE SAÚDE

##### 4.4.1 - Atenção Primária (AP) e Estratégia Saúde da Família (ESF)

A Atenção Primária no município de Alfredo Chaves está organizada por meio da Estratégia Saúde da Família - ESF, que é entendida como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais compostas por 01 médico, 01 enfermeiro, 01 técnico de enfermagem, 01 dentista e 01 atendente de consultório nas UBS. Essas equipes são responsáveis pelo acompanhamento de um número definido de famílias residentes em uma área geográfica delimitada. As equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes e na manutenção da saúde da comunidade adstrita.

A ESF possui 05 equipes homologadas, com uma cobertura de 100% da população distribuídas conforme segue abaixo:

**Tabela 3:** Estratégia Saúde da Família

ESTRUTURA FÍSICA	EQUIPE
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA DA PENHA FONSECA “ CHICA”</b> Endereço: Rua Ernani Bonacossa N° 373- Bairro Parque Residencial Alfredo Chaves – Alfredo Chaves/ES.	<b>02 EQUIPES DE ESF</b> 02 Médicos 02 Enfermeiros 02 Técnico de enfermagem 02 Dentistas 02 Auxiliar de Saúde Bucal



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025

Atende a população da sede do Município	12 Agentes Comunitários de Saúde 01 Médico de Apoio 01 Enfermeira (Acolhimento) 01 Farmacêutico
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE IRIRITIMIRIM</b> Endereço: Iiritimirim (área Rural) – Alfredo Chaves/ES A Equipe além da base atende nos Pontos de Apoio: - Ponto de Apoio Distrito de Matilde, São Bento de Urânia, Ribeirão de Santo Antônio	<b>EQUIPE</b> 01 Médico 01 Enfermeiro 01 Técnico de enfermagem 01 Dentista 01 Auxiliar de Saúde Bucal 08 Agentes comunitários de saúde
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RITA BRUSCHI</b> Endereço: Sagrada Família (área rural) – Alfredo Chaves/ES A Equipe além da base atende em três Pontos de Apoio: - Ponto de Apoio Aparecida; São Francisco de Batatal, Ribeirão do Cristo, São Marcos, São Bento de Batatal.	<b>EQUIPE</b> 01 Médico 01 Enfermeiro 01 Técnico de enfermagem 01 Dentista 01 Auxiliar de Saúde Bucal 07 Agentes Comunitários de Saúde
<b>UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARILDO LUIZ PAGANINI</b> Endereço: São João de Crubixá (área rural) - Alfredo Chaves/ES A Equipe além da base atende em três Pontos de Apoio: - Ponto de Apoio Ibitirui, Vila Nova de Maravilha, São Brás de Maravilha, Boa Vista, Nova Mantoa, Nova Estrela e Quarto Território.	<b>EQUIPE</b> 01 Médico 01 Enfermeiro 01 Técnico de enfermagem 01 Dentista 01 Auxiliar de Saúde Bucal 09 Agentes Comunitários de Saúde

#### 4.4.2 - Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS

Em 1997, foi regulamentado o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) no Brasil, sendo considerado uma estratégia transitória para o Programa de

40





Saúde da Família (PSF). No ano de 2002, foi criada então a profissão de ACS pela Lei Federal nº.10.507, onde ficou estabelecido que este profissional atuasse exclusivamente no âmbito do SUS, fazendo parte da equipe multiprofissional que atua no PSF.

O ACS é um integrante da equipe que não possui qualificação profissional, portanto utiliza-se do seu vínculo com as famílias inscritas no serviço de saúde para interagir com os demais membros da equipe. Sua atuação acontece por meio de cadastro e visitas domiciliares as famílias, busca ativa dos usuários faltosos, atividades de educação em saúde entre outras atividades de suporte na unidade de saúde.

O agente realiza o cadastramento das famílias em seu território de atuação, conhecido também como micro área. Por meio do cadastro é possível conhecer as condições de vida das famílias residentes na área e a identificação de fatores socioeconômicos, culturais e ambientais que interferem na saúde dos moradores, e contribui para que possam ser oferecidos serviços de atenção voltados para a família, de acordo com a real necessidade de cada comunidade.

A visita domiciliar é a atividade mais importante desenvolvida pelo ACS. É preciso estabelecer uma relação de confiança entre o agente e a família, o que facilita a realização e o desenvolvimento das ações de promoção de saúde, prevenção e controle de doenças.

O Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS conta com a atuação de 36 ACS e uma coordenadora, enfermeira, distribuídos conforme quadro abaixo:





**Quadro 9:** Cobertura – PACS - 2021

<b>ESFs</b>	<b>Total de ACS</b>
ESF Sede (Centro)	07
ESF Sede I (Cajá)	05
ESF Iiritimirim	08
ESF Sagrada Família	07
ESF São João de Crubixá	09
<b>Total</b>	<b>36</b>

Fonte: SEMUS/CPD

#### **4.4.3 - SAÚDE BUCAL**

O município, em 2017, atingiu 100% de cobertura da população de saúde bucal através de 5 equipes que compõem as estratégias de saúde bucal e atuam em conjunto com as estratégias de saúde da família, sendo:

- Estratégia de Saúde Bucal de Iiritimirim - atende as comunidades de Matilde, Iiritimirim, São Bento de Urânia, Ribeirão de Santo Antônio, Carolina e comunidades próximas.
- Estratégia de Saúde Bucal de São João de Crubixá - Responsável pelo atendimento das comunidades de São João de Crubixá, Ibitirui, Nova Mântua, Nova Estrela, Boa Vista, Quarto Território, Vila Nova de Maravilha, São Braz e comunidades próximas
- Estratégia de Saúde Bucal de Sagrada Família - Atende as populações de Sagrada Família, Rio Veado, Caco do Pote, São Francisco de Batatal, São Bento de Batatal, Barra de Batatal, Aparecida, São Marcos, Ribeirão do Cristo e comunidades próximas.
- Estratégia de Saúde Sede – atende, acompanha e referencia os usuários dos bairros do Centro, Siribeira, Imigrantes, Ouro Branco, Ipanema. Fica localizado na Estratégia de Saúde da Família Maria da Penha Fonseca (Chica) no Bairro Cajá. Com atendimento clínico diário de consultas eletivas e atendimento de urgência.
- Estratégia de Saúde Sede 1 – Atende os usuários residentes nos bairros



Macrina, Jardim do Cajá, Morro da Divisa, Araponga e Santa Terezinha. Localizada na Estratégia de Saúde da Família Maria da Penha Fonseca (Chica) no Bairro Cajá. Com atendimento clínico diário de consultas eletivas e atendimento de urgência.

- Programa Saúde Bucal do Trabalhador: Além das estratégias de saúde, com recurso próprio, a Secretaria de Saúde mantém o serviço de Saúde ao Trabalhador em horário noturno, funcionando diariamente na Policlínica Municipal, das 17 às 21 horas. Além disso, na Clínica Odontológica Municipal, é oferecido o serviço de endodontia (tratamento de canal).

O Município através do programa de saúde na escola, visita mensalmente as unidades escolares do município levando aos estudantes ações preventivas e kits higiene dental além de verificar a necessidade de tratamentos clínicos e agendamento prioritário em nossas estratégias.

### **Centro de Atendimento para Enfrentamento à COVID-19**

Implantado no ano de 2020, no cumprimento as diretrizes relacionadas à Portaria nº 1.445, de 29 de maio de 2020, foi instituído o Centro de Atendimento para Enfrentamento da Covid-19 no Município.

O principal objetivo desse serviço é o atendimento dos casos de Síndrome gripal leve, causada ou não pelo coronavírus. A proposta é que o serviço componha o fluxo de cuidado na Rede de Atenção à Saúde (RAS), atendendo os casos leves e encaminhando os casos graves para a rede de urgência e emergência ou rede hospitalar.

Além de reduzir a circulação de pessoas com sintomas leves em outros serviços de saúde, a implantação do Centro de Atendimento minimiza os impactos decorrentes da pandemia e permite que os demais serviços da APS continuem atuando em suas atividades essenciais, como acompanhamento das pessoas com doenças crônicas, pré-natal, imunização, entre outras.



A Equipe é composta por 01 Médico, 01 Enfermeiro, 02 técnicos de Enfermagem.

#### **4.4.5 - Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)**

Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT

A AMENT visa a ampliação e a articulação da oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional, atendendo às necessidades no nível especializado em Saúde Mental. Estas necessidades serão identificadas na Atenção Básica (AB), integrando-se aos demais serviços das redes de atenção à saúde e da rede Intersectorial.

A Rede de Saúde Mental do Município conta com uma equipe formada por:

- 01 Médico Psiquiatra (atende mensalmente 50 pacientes)
- 04 psicólogos
- 01 Assistente Social
- 01 Fonoaudióloga
- 02 Estagiárias de Psicologia

Esta equipe atua na Policlínica Municipal, e desenvolve suas ações juntamente com a rede de atenção básica e a rede de atenção de média e alta complexidade.

Entre as atividades desenvolvidas destacam-se: Oficina de Hortoterapia, Grupos terapêuticos com mulheres, com crianças e adolescentes, usuários de álcool e drogas, ansiedade. Além de Eventos, Confraternizações, passeios, passeata, almoços, dentre outros.

Estas ações objetivam também promover a aproximação entre Saúde Mental, rede de Atenção Primária e outras redes intersectoriais. A recuperação da autonomia do usuário que vivencia o transtorno mental e sua reinserção social, além da diminuição do número de internação em clínicas psiquiátrica, são os principais resultados alcançados.



Para implementar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no Município há necessidade de expansão das ações de saúde mental com envolvimento de toda a rede de atenção a essa demanda.

#### **4.4.6 - Centro de Testagem e Aconselhamento em Doenças Sexualmente Transmissíveis - CTA**

O CTA está localizado na Policlínica Municipal, e realiza atendimento especializado em HIV/AIDS e Hepatites Virais aos pacientes diagnosticados pela que necessitam de atenção continuada. O agendamento da primeira consulta é feito logo após a confirmação do resultado positivo do exame que diagnosticou o caso de HIV/AIDS e Hepatites Virais, através do CTA.

A equipe de referência é formada por 01 Médico Infectologista, 01 Enfermeira, 01 Psicólogo, 01 Assistente Social, 01 Farmacêutico e 01 Odontólogo.

#### **4.4.7 - Assistência de Fisioterapia**

O serviço de fisioterapia funciona na Policlínica Municipal, no ano de 2021 ampliou o serviço com a contratação de mais dois profissionais. Atualmente conta com 04 profissionais fisioterapeutas e 02 estagiárias. Os atendimentos são direcionados a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com limitações físicas decorrentes de lesões, doenças crônicas e outras condições médicas. Os serviços visam ao acompanhamento continuado de pacientes, além de atendimentos de urgência e emergência e pré e pós-operatórios.

#### **4.4.8 - Atenção Saúde da Criança**

A atenção à saúde da criança pressupõe ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e de assistência à criança, tendo como compromisso promover qualidade de vida para que a criança possa ter um crescimento e desenvolvimento saudável.





Este processo se inicia no pré-natal e continua no atendimento adequado à mãe e ao recém-nascido na sala de parto e durante a internação na maternidade com a realização de exames de triagem neonatal (auditiva, ocular, teste do coraçõzinho), o preenchimento e entrega bem orientada da Caderneta de Saúde da Criança à mãe de cada bebê, já que a caderneta deve servir de roteiro e passaporte para o seguimento da criança em toda a sua linha de cuidado.

Na APS continua uma forte preocupação com as ações realizadas até o 5º dia de vida da criança. É a APS responsável pela visita domiciliar ao binômio mãe e RN para orientação de toda a família sobre o cuidado de ambos, bem como para ofertar as ações programadas para os primeiros cinco dias de vida, se possível oportunizando tudo para uma mesma data: consultas para ambos (mãe e RN), estimulando a presença do pai sempre que possível, apoio ao aleitamento materno, imunizações, realização do teste do pezinho, etc. Depois, até a criança completar 3 anos, o objetivo é um acompanhamento cuidadoso do crescimento e do desenvolvimento da criança pela equipe de saúde (inclusive com busca de faltosos), com um olhar biopsicossocial não só para a criança, mas também para as condições do contexto de saúde e de vida de sua família, inclusive com as articulações intersetoriais, no território, necessárias para o projeto terapêutico de cada criança/família.

#### **4.4.9 - Tratamento Fora do Domicílio (TFD)**

Usuários referenciados para tratamento fora do Estado do Espírito Santo, com laudo médico e demais documentos, acessam a Secretaria de Saúde, onde a mesma entra em contato com o Setor de TFD da Superintendência Regional Sul de Cachoeiro de Itapemirim. O Setor de TFD da Regional Sul por sua vez agenda a data para o usuário dar entrada no processo para garantia de transporte para tratamento e hospedagem, quando indicado a usuários atendidos na rede pública



referenciada. Nos casos em que houver indicação médica, será autorizado o pagamento de despesas para acompanhante.

#### **4.4.10 - Pronto Atendimento Municipal Dr. Klinger Minassa**

O Pronto Atendimento Municipal, conta com atendimento 24h/dia com disponibilidade integral de médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem qualificados a fim de garantir o atendimento emergencial à população de Alfredo Chaves.

Foi inaugurado em setembro de 2005, pensado com o propósito de oferecer suporte às demandas de urgência e emergência, diminuir o fluxo de pacientes que buscam atendimento fora do município e referenciar demanda de média/alta complexidade com agilidade nos encaminhamentos que se fizerem necessários para estes serviços.

No ano de 2020 foi necessário reestruturar o serviço com implantação de salas de isolamento devido a pandemia da covid-19.

O Pronto Atendimento Municipal atualmente está sob gestão de uma Organização Social contratada para prestar serviços ao Município.

#### **4.4.11 - Assistência Farmacêutica**

A Assistência Farmacêutica é desenvolvida através de duas farmácias municipais, uma localizada na Policlínica Municipal que garante a população o acesso aos medicamentos do elenco básico municipal e ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), que são medicamentos que fazem parte de uma estratégia de acesso, no âmbito do SUS, cujas linhas de cuidado estão definidas nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) publicadas pelo Ministério



da Saúde. A lista de medicamentos fornecidos pelo CEAF pode ser encontrada no site <https://farmaciacidade.es.gov.br>.

A outra farmácia básica funciona na Unidade de Saúde da sede do município onde possui duas equipes de ESFs. Atualmente a assistência farmacêutica atua com dois farmacêuticos e dois profissionais de nível médio.

A Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) faz parte das ações necessárias à conformação da Política de Assistência Farmacêutica do município de Alfredo Chaves.

A REMUME elenca 120 medicamentos de uso ambulatorial disponíveis no âmbito municipal, classificados segundo os componentes da Assistência Farmacêutica (Portaria GM/MS 204/07) no que diz respeito aos componentes básicos e estratégicos: Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF): definido de acordo com a REMEME, LEC e RENAME e destina-se a apoiar as ações da Atenção Básica. Componente Municipal (CM): definidos de acordo com a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com as Áreas Técnicas e serviços de saúde. Trata-se de uma padronização complementar de responsabilidade do município.

#### **4.4.12 - Setor de Transporte Sanitário**

O município dispõe de transporte sanitário, para atender a demanda de locomoção dos usuários que necessitam de atendimento nos municípios de referência, conforme pactuação, para realizar procedimentos eletivos, regulados e agendados sem urgência.

A Secretaria Municipal de Saúde possui uma frota de 08 veículos sendo: 01 Micro-ônibus (22 lugares + 1 para cadeirante), 01 VAN (15 lugares); 02 Veículos (07 lugares) e 04 veículos (05 lugares), disponíveis para os atendimentos eletivos, hemodiálise, quimioterapias e radioterapias.





Diariamente os veículos são agendados com um dia de antecedência ao atendimento, na sede da Secretaria de Saúde, obedecendo aos critérios de prioridades do Setor de Regulação.

Ressaltamos que as cinco equipes de ESFs possuem veículos adequados para deslocamento das equipes nos territórios.

#### **4.4.13 - Serviço Móvel de Urgência e Emergência (SAMU)**

No ano de 2020 o município iniciou a implantação do SAMU seguindo as diretrizes da Política Estadual para a Rede de Urgência e Emergência o Serviço Móvel de Urgência, denominado SAMU para Todos. O programa tem o objetivo ampliar o acesso da população ao SAMU 192, com vistas a atender as demandas com ocorrência de alguma situação de urgência ou emergência de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras, que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo a morte. Trata-se de um serviço pré-hospitalar, que visa conectar as vítimas aos recursos que elas necessitam e com a maior brevidade possível.

#### **4.4.14 - Central de Regulação Municipal**

O Setor de Regulação é o ponto de atenção que liga grande parte da rede assistencial a saúde do município aos serviços de média e alta complexidade.

Muitos serviços são oferecidos pela Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro, uma vez que, Alfredo Chaves pertence à Região Sul, outros são contratualizados pelo próprio município através do consórcio CIM Expandida Sul, conforme o aumento da demanda.



A Regulação no âmbito do SUS, ela visa ordenar a relação entre as necessidades dos usuários e a capacidade de oferta de sistemas e serviços. Assim sendo, os recursos assistenciais disponíveis são aplicados com transparência, a integralidade e a equidade em tempo oportuno, dispondo, para tal, entre outros instrumentos, de diretrizes operacionais e protocolos de regulação. Os Protocolos de Regulação para Acesso a Consultas e Exames Especializados são recomendações para os profissionais de saúde da Atenção Primária de Saúde de como funciona o fluxo ambulatorial do SUS ofertado pelos estados, no que tange quando e como encaminhar para o médico especialista, na tentativa de otimizar a assistência.

Objetiva ainda, orientar a ação dos médicos reguladores tanto no território municipal como os do Estado, visando criar uma cultura de que o acesso a Atenção Especializada, seja determinado por necessidades reais identificadas na Atenção Primária, após esta ter esgotado toda sua capacidade de condução do caso, mas com a consciência de que a Atenção Primária em Saúde é e sempre será a responsável pelo acompanhamento de seus usuários.

A Central de Regulação funciona nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, com equipe multidisciplinar composta por um médico, um enfermeiro, um assistente social, um psicólogo e quatro técnicos administrativos. A equipe de regulação utiliza como ferramenta de gestão o Serviço de Matriciamento, implantado através da Portaria N.017/2019- SEMUS, juntamente com as equipes de Atenção Básica, visando a adesão dos Protocolos de Regulação nas Equipes de Trabalho e bem assim, o fortalecimento das Redes Municipais de Atenção à Saúde. A equipe atua na regulação de consultas e exames especializados ofertados tanto pelo próprio município, quanto pelo Estado, utilizando o Protocolo Estadual de Regulação como instrumento de acesso. A equipe de regulação é responsável pela organização do acesso dos usuários ao sistema de Saúde, equilibrando a oferta e demanda, viabilizando o acesso equânime, com eficiência,



qualidade e integralidade, de forma ágil, de acordo com a necessidade e observando a classificação de risco.

#### **4.4.15 - Vigilância em Saúde**

A Vigilância em Saúde possui quatro ramificações de atuação, sendo: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador. O Município tem instituído as Vigilâncias Ambiental, Epidemiológica e Sanitária e tem como objetivo implantar a Vigilância do Trabalhador.

### **5- DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO**

#### **5.1- ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - IDEB**

O índice de Desenvolvimento da Educação Básica– IDEB foi criado em 2007 tendo numa escala de 0 a 10. A meta de 6,0 a ser atingida pelos Municípios.

Esse índice tem a função de mensurar o diagnóstico da qualidade do ensino em cada Município do Brasil, assim como balizar a distribuição de recursos financeiros, tecnológicos e pedagógicos do Ministério da Educação - MEC.

O IDEB é calculado com base no aprendizado dos alunos em português e matemática (Prova Brasil) e no fluxo escolar (taxa de aprovação).

Nosso município possui resultados satisfatórios quanto a qualidade da educação. O IDEB 2019 nos anos iniciais da rede pública atingiu a meta, cresceu e alcançou 6,8. Para os anos finais da rede pública cresceu, mas não atingiu a meta e alcançou 5,8. Tem o desafio de garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Contudo, verifica-se avanços na qualidade do ensino ofertado, que segundo a gestão municipal se deve ao comprometimento com a aprendizagem somado a



qualificação dos professores. O foco deve ser mantido a situação para garantir mais alunos aprendendo e com um fluxo escolar adequado.

Gráfico 5: IDEB: Anos iniciais

## O IDEB 2019 NOS ANOS INICIAIS DA REDE PÚBLICA

Aprendizado

7,03

Quanto maior a nota,  
maior o aprendizado

Fluxo

0,96

Quanto maior o valor,  
maior a aprovação

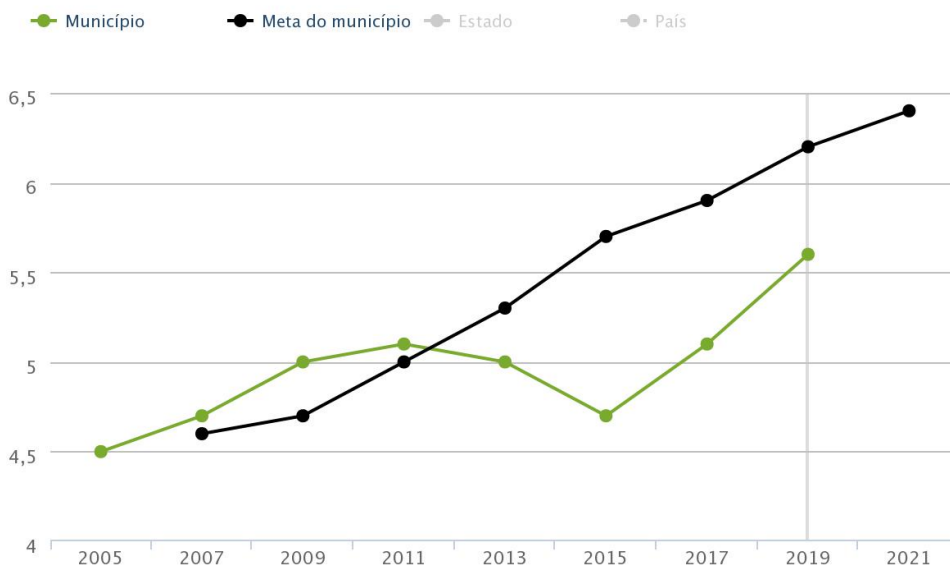
Ideb

6,8

Meta para o município  
6,4

Gráfico 6: Evolução do IDEB

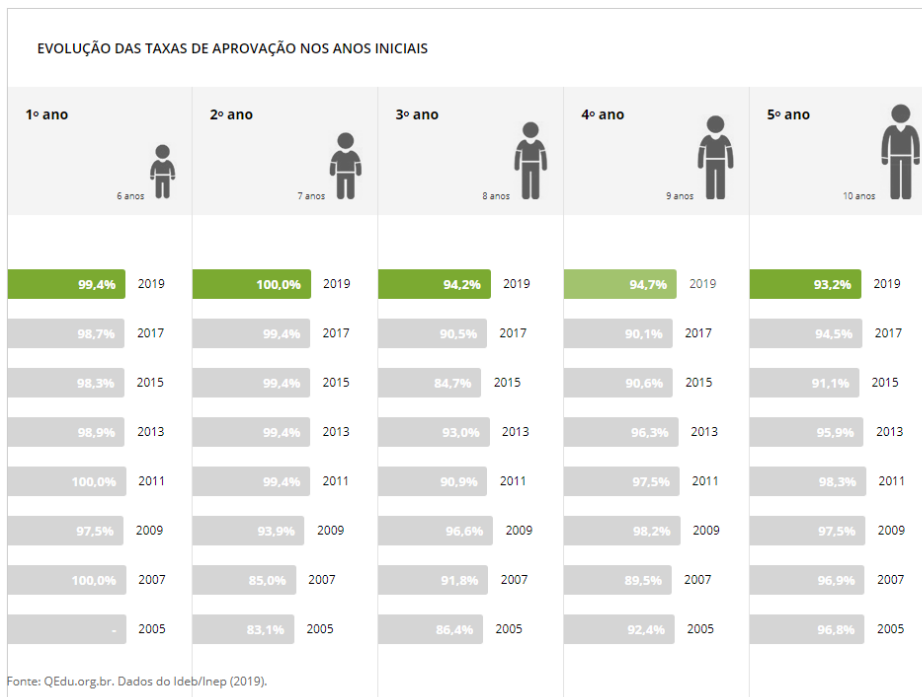
### EVOLUÇÃO DO IDEB



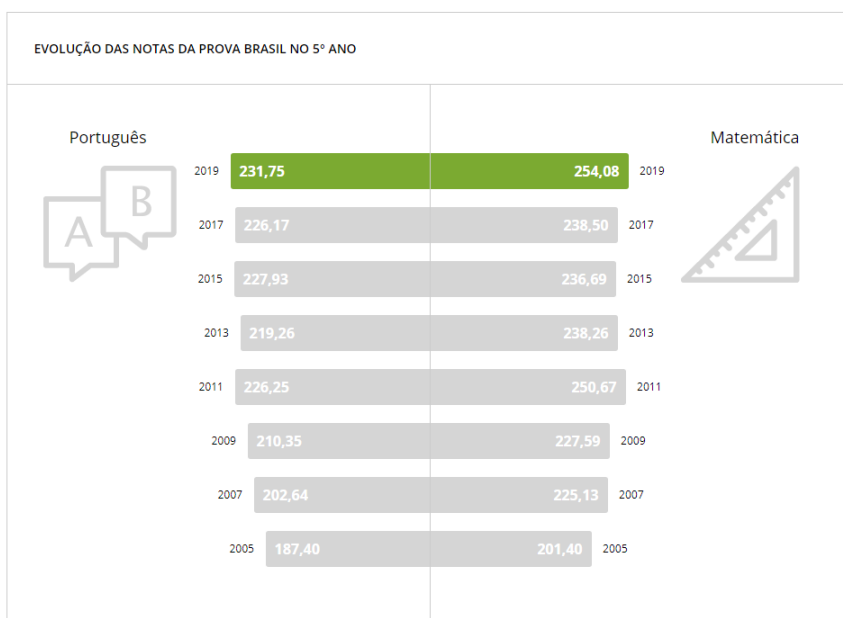


## PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC 2022-2025

**Gráfico 7: Evolução das Taxas de Aprovação nos Anos Iniciais**



**Gráfico 8: Evolução das Notas da prova Brasil no 5º Ano**





## O IDEB 2019 NOS ANOS FINAIS DA REDE PÚBLICA

Gráfico 9: IDEB: Anos finais

Aprendizado

6,29

Quanto maior a nota,  
maior o aprendizado

Fluxo

0,89

Quanto maior o valor,  
maior a aprovação

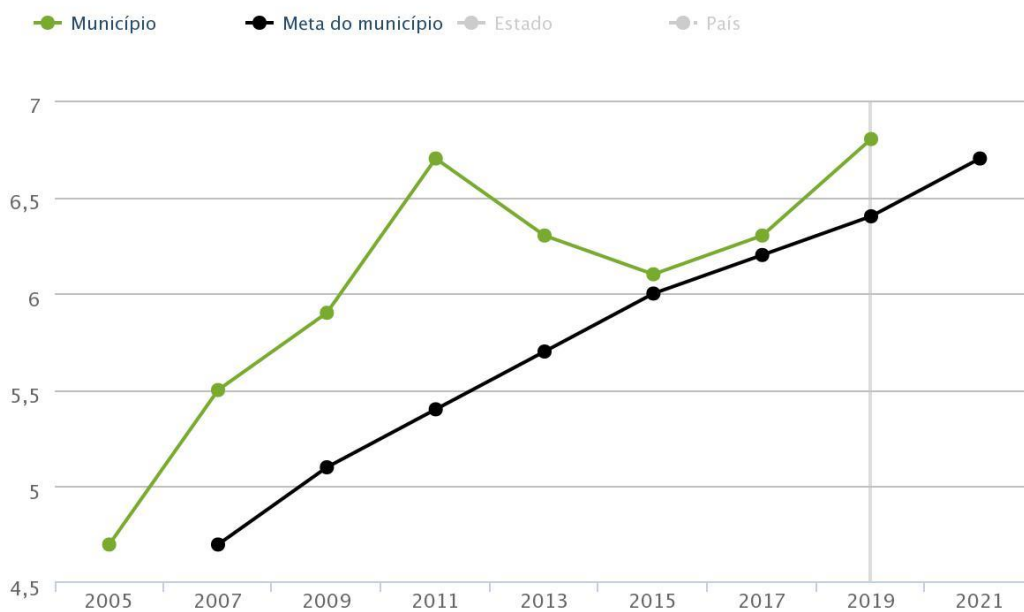
Ideb

5,6

Meta para o município  
6,2

Gráfico 10: Evolução do IDEB

### EVOLUÇÃO DO IDEB





## PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC 2022-2025

Gráfico 11: Evolução das taxas de aprovação nos Anos Finais

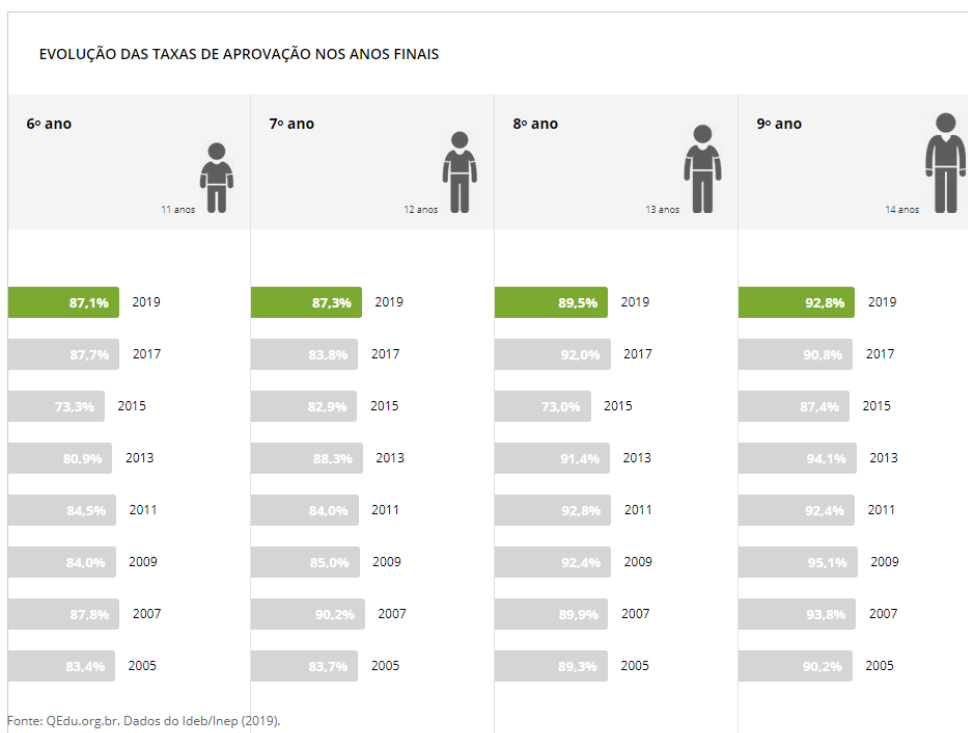
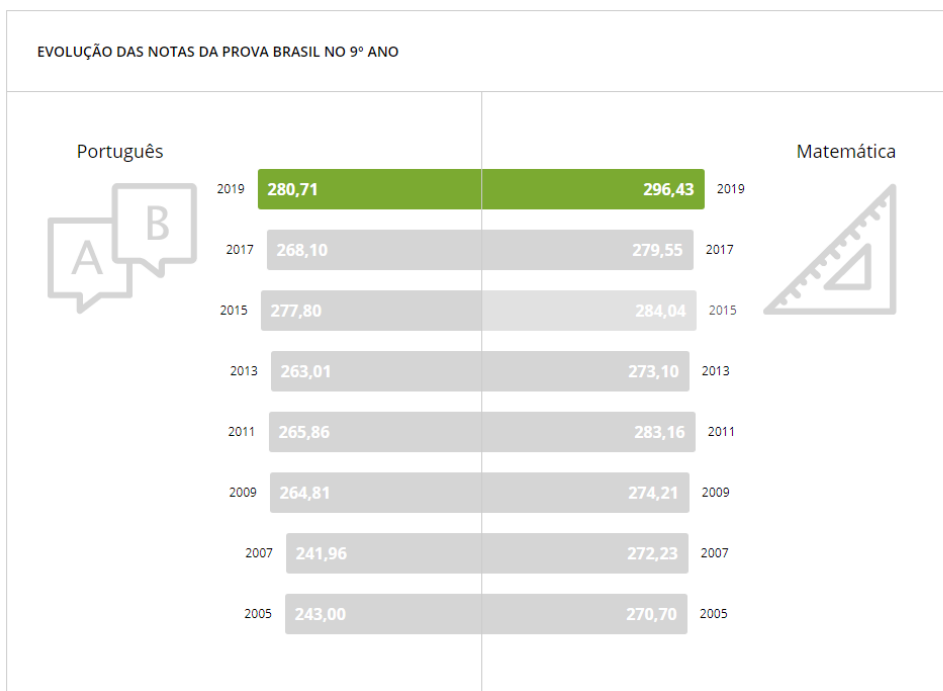


Gráfico 12: Evolução das Nota da Prova no 9º Ano





## Alfredo Chaves: Ideb 2019 por escolas

Gráfico 13: Rede Pública: Anos iniciais

Resultados e situação das escolas	Fluxo e taxas de aprovação por série				Aprendizado e notas da Prova Brasil			Situação da escola	
	ESCOLAS DE A A Z	Aprendizado x Fluxo = Ideb				Atingiu a meta	Cresceu o Ideb		Alcançou 6.00
EEEFM - CAMILA MOTTA	7,58	x	0,98	=	7,4	✓	✓	✓	Manter
EMEF ANA ARAUJO	7,09	x	0,96	=	6,8	✓	✓	✓	Manter
EMEF FAZENDA APARECIDA	0,00	x	0,00	=	0,0	✗	✗	✗	Sem dados
EMEF FELIPE MODOLO	5,95	x	0,89	=	5,3	✗	✗	✗	Alerta
EMEF SAO BENTO DE URANIA	6,32	x	0,91	=	5,7	✗	✗	✗	Alerta

Gráfico 14: Rede Pública: Anos finais

Resultados e situação das escolas	Fluxo e taxas de aprovação por série				Aprendizado e notas da Prova Brasil			Situação da escola	
	ESCOLAS DE A A Z	Aprendizado x Fluxo = Ideb				Atingiu a meta	Cresceu o Ideb		Alcançou 6.00
EEEFM - CAMILA MOTTA	5,10	x	0,85	=	4,3	✗	✓	✗	Atenção
EMEF ANA ARAUJO	6,70	x	0,89	=	5,9	✗	✓	✗	Atenção
EMEF ENGANO	6,47	x	0,95	=	6,2	✗	✓	✓	Melhorar
EMEF FAZENDA APARECIDA	6,87	x	0,98	=	6,7	✗	✗	✓	Atenção
EMEF FELIPE MODOLO	6,34	x	0,87	=	5,5	✗	✓	✗	Atenção
EMEF SAO BENTO DE URANIA	6,91	x	0,89	=	6,2	✗	✓	✓	Melhorar

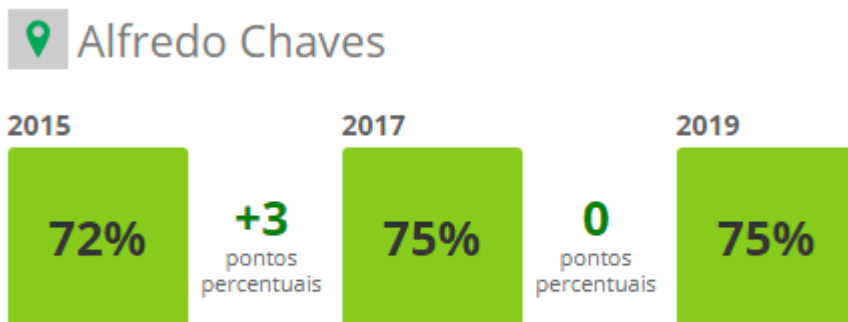


## Evolução do aprendizado: Alfredo Chaves

A Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [censo2010] é de 98,6 %. Pode-se verificar que os resultados melhoraram ao longo dos anos. Para cada competência e etapa escolar. Cabe observar o crescimento de 2017 para 2019

Gráfico 15: Evolução do aprendizado: ANOS INICIAIS

### Português



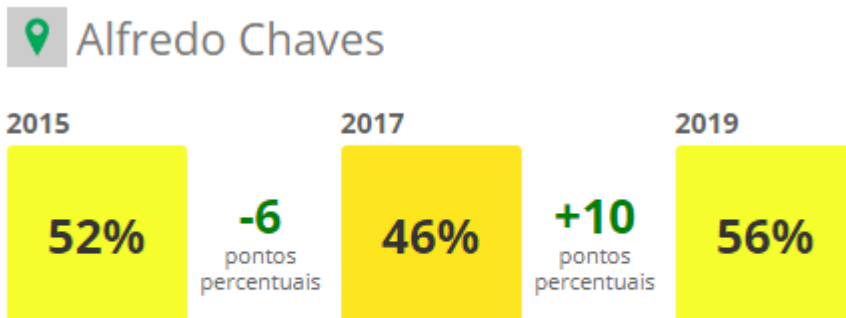
### Matemática



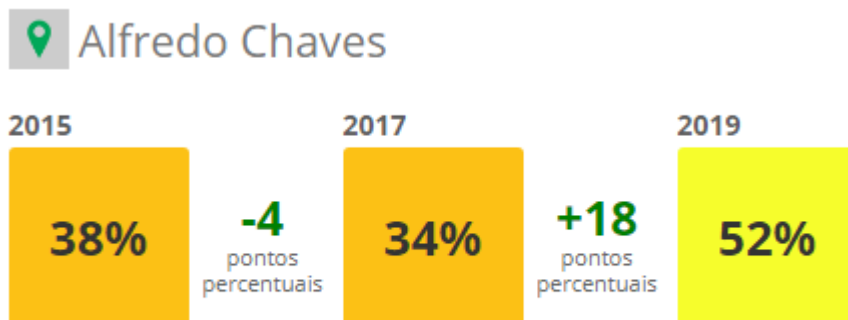


Gráfico 16: Evolução do aprendizado: ANOS FINAIS

Português



Matemática





PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025

O Município dispõe da infraestrutura abaixo identificada, para fim de buscar alcançar as metas pactuadas no Plano Municipal de Educação, com vigência, decenal, até 2025.

Tabela 3 – Estrutura Organizacional da Educação (escolas)

NÚMERO DE ESCOLAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO					
ÁREA	Ensino Infantil		Ensino Fundamental		Ensino Médio
	Creche	Pré escola	Anos iniciais	Anos finais	
Estadual	-	-	01	01	01 <sup>1</sup>
Municipal	3	07	15	08	-
Entidade Filantrópica	-	-	01	-	01
<b>Total: 38 instituições de ensino</b>					

FONTE: IBGE

Tabela 4 – Relação de creches e Pré-escolas Municipais

CRECHES E PRÉ-ESCOLAS	LOCALIDADE	ATENDIMENTO C/HR.
Pequerruchos	Centro	9h diárias
CMEI José de Anchieta	Centro	9h diárias
Infância Feliz	Sagrada Família	9h diárias
Comecinho de Gente	Cachoeirinha	9h diárias
Bambino	São João de Crubixá	4,5h diárias
Pequeno Polegar	Ibitiruí	4,5h diárias
Pequeno Príncipe	São Bento de Urânia	4,5h diárias
Gente Miúda	Aparecida	4,5h diárias
Algodão Doce	Vila Nova de Maravilha	,5h diárias
Chapeuzinho Vermelho	Matilde	9h diárias (dois turnos)
Arco Íris	Nova Mântua	4,5h diárias

<sup>1</sup> A escola citada refere-se à EEEFM Camila Motta, que oferece o Ensino Médio em duas escolas da rede municipal, sendo estas EMEF Felipe Módulo, em Matilde e EMEF Crubixá, em São João de Crubixá.



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025

Jardim de Infância  Creche

Tabela 5 – Escolas Municipais de Ensino Fundamental

Nº	ESCOLA	LOCALIDADE	ATENDIMENTO C/H.
01	EMUEF “ALMERINDA BRUNORO”	São Marcos / Zona Rural	4,5h
02	EMUEF “ASSUNTA”	Bom Retiro/Assunta / Zona Rural	4,5h
03	EMUEF “BOA VISTA”	Boa Vista/Zona Rural	4,5h
04	EMUEF “QUARTO TERRITÓRIO”	Quarto Território / Zona Rural	4,5h
05	EMUEF “SÃO MARTINHO”	São Martinho / Zona Rural	4,5h
06	EMUEF “VILA NOVA DE MARAVILHA”	Vila Nova De Maravilha / Zona Rural	4,5h
07	EMUEF “VILA NOVA DO RIBEIRÃO”	Vila Nova De Ribeirão/ Zona Rural	4,5h
08	EMEF “ANA ARAÚJO”	Rua Expedicionário Oswaldo Saudino, Centro	9h (dois turnos)
09	EMEF CELITA BASTOS GARCIA	Nova Mantua	4,5h
10	EMEF “CRUBIXÁ”	São João De Crubixá	4,5h
11	EMEF ENGANO	Ibitirui	4,5h
12	EMEF “FAZENDA APARECIDA”	Aparecida/Ribeirão Do Cristo	9h (dois turnos)
13	EMEF “FELIPE MODELO”	Matilde	9h (dois turnos)
14	EMEF “SAGRADA FAMÍLIA”	Sagrada Família	4,5h
15	EMEF S. BENTO DE URANIA	São Bento De Urânia	9h (dois turnos)
16	PE MUL “ALGODÃO DOCE”	Vila Nova De Maravilha/ Zona Rural	4,5h
17	PE MUL “ARCO IRIS”	Nova Mantua/ Zona Rural	4,5h
18	PE MUL “BAMBINO”	São João De Crubixá	4,5h
19	PE MUL “GENTE MIUDA”	Aparecida/Ribeirão Do Cristo	4,5h
20	PE MUL “CHAPEUZINHO VERMELHO”	Matilde	9h (dois turnos)
21	PE “COMECINHO DE GENTE”	Bairro Cachoeirinha	9h (dois turnos)
22	PE MUL “INFANCIA FELIZ”	Sagrada Família	9h (dois turnos)
23	PE MUL “PEQUENO POLEGAR”	Ibitiruí	4,5h
24	PE MUL “PEQUENO PRINCIPE”	São Bento De Urânia	4,5h
25	PE MUL “PEQUERRUCHOS”	Rua Antônio Claudio Gaigher, N 19, Parque Residencial	9h (dois turnos)
26	CMEI JOSÉ DE ANCHIETA	Rua José Tobias, 208, Bairro S. Terezinha - Centro	9h (dois turnos)



Tomando por base o ano de 2021, identificamos o número de matrículas abaixo relacionadas nas unidades de ensino do Município.

**Tabela 6 – Número de Matrículas – 2021**

<b>NÚMERO DE MATRÍCULAS NO MUNICÍPIO</b>	
<b>ANO VIGENTE</b>	<b>2021</b>
Ensino Infantil	536
Ensino Fundamental	1619
Ensino Fundamental/EJA	59
Ensino Médio	304
Ensino Médio/EJA	90
<b>Resultado total de matriculados</b>	<b>2.608</b>

## **6- DIAGNÓSTICO DOS SERVIÇOS DE CULTURA, LAZER E COMUNICAÇÃO**

Nosso Município se destaca na preservação de atividades culturais que fizeram parte do processo histórico do Município. Identifica-se forte participação social, que se traduz em atividades que pressupõem uma efetiva organização social das comunidades.

Adicionalmente, favorecendo a integração de todos os atores sociais através da mobilização social, inúmeras são as manifestações culturais, tais como: carnaval, jongo, capoeira, folia de reis, moda de viola, coral italiano, dentre outros. Em todas as comunidades do município, tanto na zona rural como na urbana, resquícios culturais dos colonizadores europeus são conservados, como também da cultura



afro, promovendo-se assim, aprendizagem, identidade e relacionamentos entre as gerações.

O espaço de controle social e de participação cultural e política para uma cidadania ativa é promovido por meio destas organizações e deve ser garantido na discussão e elaboração de planos e políticas públicas.

Nesse sentido, identificamos as principais festas tradicionais, atividades culturais, de lazer, religiosas e sociais de nosso Município.

## 6.1 FESTAS TRADICIONAIS (principais)

Tabela 6: Festas Tradicionais

ORDEM	NOME
01	Carnaval
02	Festa de Nossa Senhora da Conceição
03	Emancipação do Município
04	Festa de São Benedito
05	Festa da Banana e do Leite
06	Festa do Clube do Cavalo
07	Festa da Uva
08	Festa do Inhame
09	Festa Itália
10	Festa Folclóricas
11	Festas comunitárias

## 6.2 ATIVIDADES CULTURAIS E RELIGIOSAS(principais)

Tabela 7: Atividades Culturais

ORDEM	NOME
-------	------



01	Carnaval
02	Jongo
03	Puxada de Mastro – São Benedito
04	Capoeira
05	Folia de Reis
06	Biblioteca Municipal
07	Estação de Matilde
08	Coral

### 6.3 - CULTURA RELIGIOSA

Há um predomínio da religião católica no município, por ser a principal religião do País e manter as comemorações das festas religiosas tradicionais. O gráfico sinaliza também uma tendência de crescimento a religião evangélica.

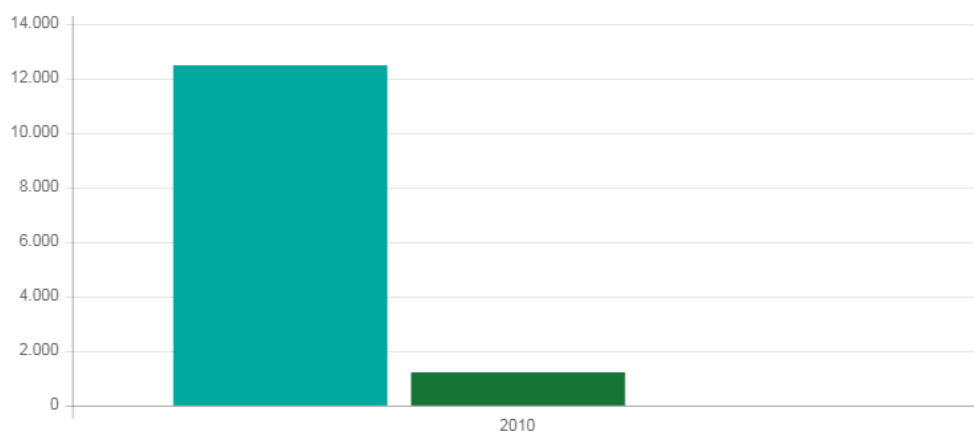
**Gráfico 16:** População residente por religião

**População residente por religião** ( Unidade: pessoas )

Católica apostólica romana

Evangélica

Espírita





## 6.4 - ATIVIDADES DE LAZER

Tabela 8: Atividades de Lazer

ORDEM	NOME
01	Estádio Carlos Soares Pinto
02	Ginásio de Esporte Antônio Grassi
03	Praça Colombo Guardia
04	Clube Paraíso Campestre
05	Rampa de Vôo Livre
06	Parque de Exposição Reginaldo Roque Giuri
07	Quadras Poliesportivas das comunidades
08	Roteiro Turístico – Caminho das Águas
09	Roteiro Turístico – Vale de Aventura
10	Sete Maravilhas de Alfredo Chaves
11	Vôo Livre
12	Rapel
13	Motocross
14	Trilhas
15	Caminhadas
16	Bike
17	Triciclo
18	Quadriciclo
19	Descida de Cachoeira, Vales e Montanhas

## 6.5 - ASSOCIAÇÕES

Tabela 9: Associações

ORDEM	NOME
01	Associação de Produtores Rurais Verdes Altos- São Bento de Batatal



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025

02	Associação de Produtores Rurais de Ibitiruí
03	Associação de Produtores Rurais de Crubixá- São João de Crubixá
04	Associação de Produtores Rurais de 4º Território – Quarto Território
05	Associação Alfredense de Produtores de Flores
06	Associação de ração dos produtores rurais do Vale Benevente
07	Associação Comunitária de São Bento de Urânia – São Bento de Urânia
08	Associação Comunitária de Matilde - MATILDE
09	Associação de Pais da Escola Família Agrícola (MEPES)
10	Associação de Mulheres Rurais de Recreio - Recreio
11	Associação de Mulheres Rurais de Alfredo Chaves - AMURAC
17	Associação de Produtores Rurais de São Martinho e Região – São Martinho
18	Associação Comunitária da Macrina – Macrina
19	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Benevente
20	Cooperativa de Produtores Rurais do vale do Benevente
21	Cooperativa de Laticínios de Alfredo Chaves - CLAC
22	Associação Viva a Vida
23	Associação de Voluntárias de Matilde

Fonte: PMAC,2020

## 6.6 - COMUNICAÇÃO

Na área da comunicação, o município conta com uma agência de Correios e orelhões na sede da cidade e nas comunidades distritais. Na área urbana existe o sistema de telefonia tradicional (DDD e DDI) que atende a população que ainda não possui acesso à internet. Todos os distritos possuem acesso a internet móvel de operadoras de telefonia particular e internet banda larga disponibilizada pela





prefeitura que pode ser acessada gratuitamente nas sedes distritais como, por exemplo, próximo as igrejas, escolas e quadras poliesportivas. Em relação às ferramentas de internet, a população conta ainda com as redes sociais oficiais municipais (facebook, instagran), o site municipal é uma linha de transmissão corporativa que encaminha por meio de grupos de Whatszap notícias de interesse público para pessoas previamente cadastradas. Outra forma de comunicação utilizada pelo município é a propaganda volante, que é a contratação de um carro de som custeado pela municipalidade quando um comunicado necessita de publicidade urgente. Como meio de comunicação de massa, o município conta ainda com uma rádio comunitária que colabora com a divulgação das ações institucionais e de utilidade pública, duas repetidoras de TV Estadual (TV Gazeta e TV Tribuna) que atuam diretamente como fonte de informação regional dos acontecimentos e circulação de jornais impressos de cidades vizinhas que dispões de notícias também de forma regionalizada.

## **7 - DIAGNÓSTICO DA ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania tem como missão promover a proteção social para redução das desigualdades e a inclusão social das pessoas, por meio da efetivação descentralizada da Política de Assistência Social.

### **7.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

A Assistência Social de nosso Município, habilitada na Gestão Básica desde dezembro de 2005, conforme, preceitua a Política Nacional da Assistência Social, têm como foco o fortalecimento da cidadania e a construção de políticas públicas, através da oferta de serviços, programas e projetos que fortaleçam vínculos familiares e comunitários, promovendo a vigilância dos direitos violados no território.





A Assistência Social cumpre o compromisso de organizar a proteção social, buscando através de suas ações valorizar o ser humano, principalmente os vulnerabilizados pela pobreza, garantindo-lhes o atendimento as necessidades básicas e a participação na sociedade, com dignidade, bem estar e qualidade de vida.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Alfredo Chaves/ES – SEMASC, é o órgão responsável pela gestão dos programas, projetos, serviços e ações da rede Socioassistencial. Por meio dos seus equipamentos de proteção, são executados programas, projetos e ações de enfrentamento da pobreza, buscando articulação com a rede de Proteção Social com vistas a desenvolver e fomentar ações que venham atender crianças, adolescentes, idosos e pessoas em risco social e pessoal, viabilizando o acesso da população aos direitos sociais.

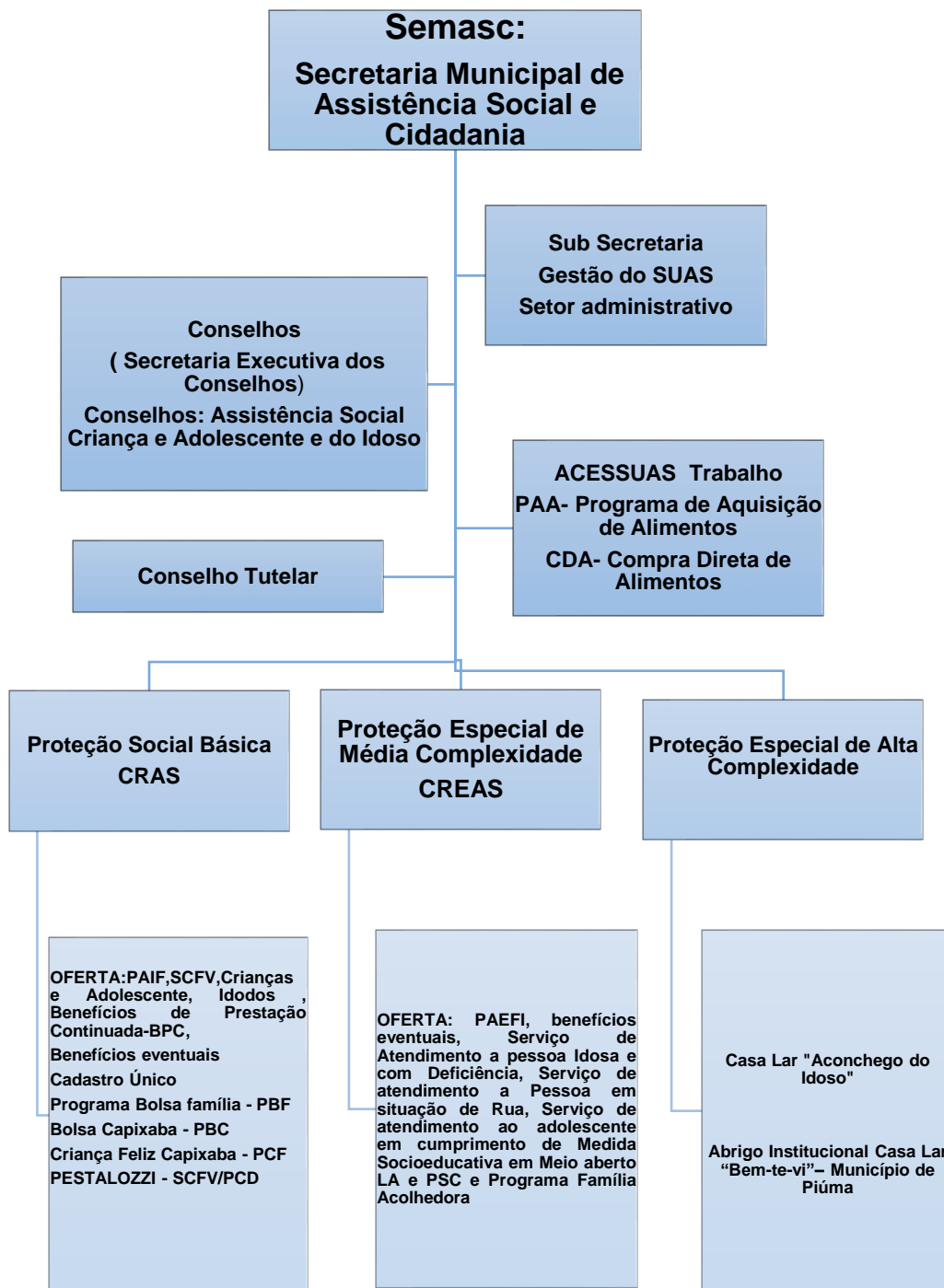
Cabe destacar ainda como principais atribuições da SEMASC:

- Coordenação Geral da Política de Assistência Social;
- Responsabilização legalmente pela gestão da Política de Assistência Social no âmbito municipal; e
- Articulação com as demais Secretarias Municipais por meio de ações na perspectiva da intersetorialidade visando à qualidade dos serviços aos usuários.



## 7.2 - MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTÊNCIAIS:

Quadro 2: Organograma da Semasc





### 7.3 - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DA SEMASC

Tabela 10: Funcionários da SEMASC

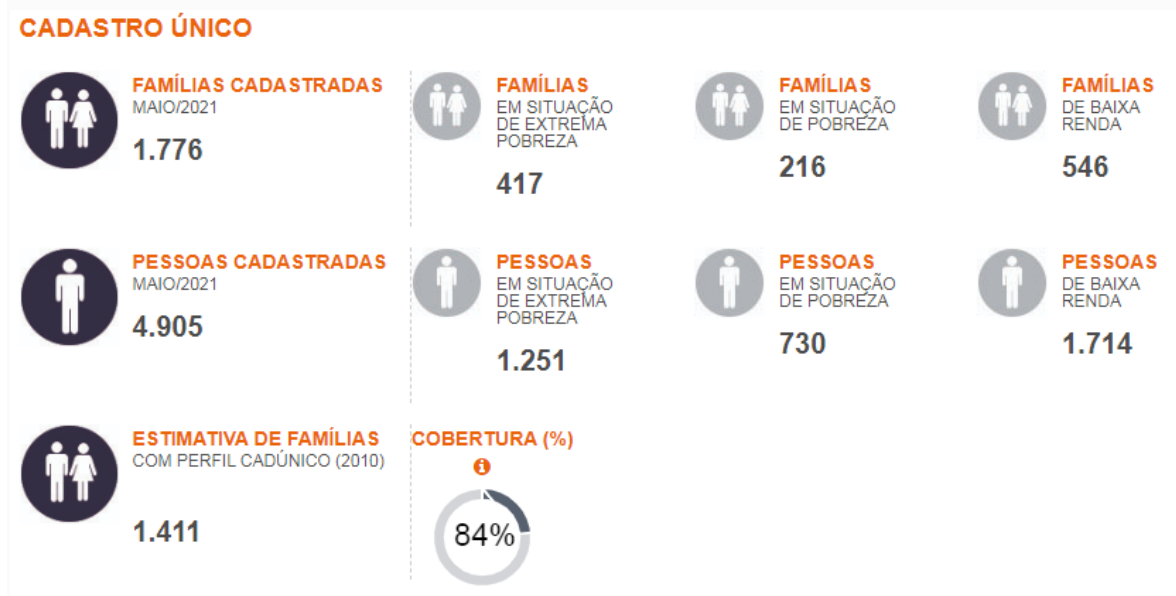
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES		
Cargo/Formação	Função	Quantidade
Secretário Municipal	Comissionado	01
Sub Secretaria municipal	Efetivo/comissionado	01
Gerência da Gestão da Assistência Social / Pedagoga Social	Efetivo/Comissionado	01
Gerência Estrutural e de Apoio ao idoso	Comissionado	01
Gerência da Proteção Social Básica / Assistente Social	Efetivo/Comissionado	01
Gerência da Proteção Social Especial / Pedagoga	Efetivo/Comissionado	01
Assistente Social	Efetivo	02
Psicólogo	Efetivo	03
Auxiliar de Serviços Gerais	Efetivo	02
Auxiliar de Serviços Gerais	Contrato temporário	03
Auxiliar Administrativo/Pedagoga	Contrato Temporário	01
Motorista	Efetivo/Gratificação	02
Vigia	Efetivo	02
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>
OSCIP: MAHATMA GANDHI / Contratação CLT		
Cargo/Formação	Função	Quantidade
Assistente Social/Serviço Social	Contrato CLT	03
Psicólogo Social/Psicólogo	Contrato CLT	01
Coordenador Técnico/Pedagogo	Contrato CLT	01
Oficial Administrativo	Contrato CLT	02
Auxiliar Administrativo	Contrato CLT	01
Auxiliar de Serviços Gerais	Contrato CLT	01
Educador Social	Contrato CLT	04
Visitador Social	Contrato CLT	04
<b>TOTAL</b>		<b>17</b>



## 7.4 - GESTÃO DO CADASTRO ÚNICO

### 7.4.1 - CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL

Gráfico 16: Cadastro único



O Cadastro Único é a base de dados do Governo Federal onde estão registradas as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até  $\frac{1}{2}$  salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

O governo federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família, Carteira Nacional de Habilitação (CNH-Social), isenção de taxa de inscrição, entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das



vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo município.

O município já vem realizando as atividades de cadastramento e possui (maio de 2021):

- **1.776 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **1.219 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **1.179 famílias** com renda até ½ salário mínimo; e
- **803 famílias** com renda até ½ salário mínimo com o cadastro atualizado.

A Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **68,11%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **65,72%**. A TAC é calculada dividindo o número de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo com cadastro atualizado pelo total de famílias cadastradas com renda mensal per capita de até ½ salário mínimo, multiplicado por cem.

Isso significa que o cadastro do município não está bem focalizado e atualizado, o que indica que é necessário identificar onde estão as famílias com renda de até ½ salário mínimo por pessoa e atualizá-las no Cadastro Único. Para tanto, indicamos algumas ações que podem ajudar o seu município nessa tarefa, como: realizar ações itinerantes, mutirões, alertar as famílias sobre a necessidade de manter suas informações atualizadas no Cadastro Único e procurar garantir que essas informações estejam corretas.





## 7.4.2 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Gráfico 17: Bolsa Família



O Programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de julho de 2021, **576 famílias**, sendo **1.858** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa, representando uma cobertura de **12,66 %** da população total do município, abrangendo **388** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza.

A cobertura do programa foi de **65 %** em relação à estimativa de famílias pobres no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O município está **abaixo da meta** de atendimento do programa. O foco da gestão municipal deve ser na realização de ações de Busca Ativa para localizar famílias que estão no perfil do programa e ainda não foram cadastradas. A gestão também



deve atentar para a manutenção da atualização cadastral dos beneficiários, para evitar que as famílias que ainda precisam do benefício tenham o pagamento interrompido.

No mês de **julho de 2021**, foram transferidos **R\$ 43.308,00** às famílias do Programa no seu município, e o benefício médio repassado foi de **R\$ 75,19** por família.

O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo). Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício no seu município, no mês de **junho de 2021**.

**Tabela 11:** Quantidade e valores por tipo de benefício

Quantidades e valores por tipo de benefício													
Benefício Básico		Benefício Variável à Gestante (BVG)		Benefício Variável à Nutriz (BVN)		Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)		Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)		Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)		Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	
Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$
436	38.804,00	20	820,00	15	615,00	293	12.013,00	463	18.983,00	97	4.656,00	234	18.714,00

#### 7.4.2.1 - CONDICIONALIDADE DO BOLSA FAMÍLIA – EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### a) Gestão das condicionalidades e o acesso aos serviços de educação, saúde e assistência social

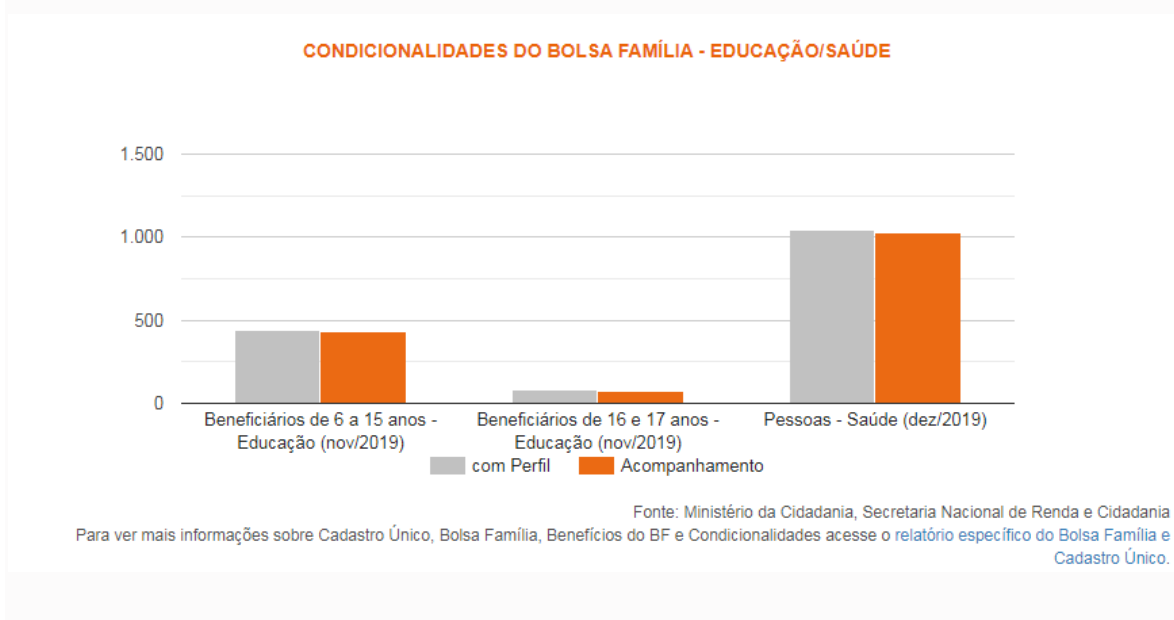
Quando uma família entra no programa, ela e o poder público assumem compromissos para reforçar o acesso de crianças e adolescentes beneficiários à



saúde e à educação. Esses compromissos são conhecidos como condicionalidades, quais sejam:

- crianças menores de 7 anos devem ser vacinadas e ter acompanhamento de peso e altura;
- gestantes precisam fazer o pré-natal;
- crianças e adolescentes de 6 a 15 anos devem ter frequência escolar mínima de 85% das aulas a cada mês; e
- adolescentes que recebem o BVJ devem ter frequência escolar mínima de 75% das aulas a cada mês.

**Gráfico 18:** Condicionalidade do Bolsa Família – Educação e Saúde



## Educação

No seu município, **521** crianças e adolescentes com perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação precisavam ter a frequência escolar acompanhada no quinto período (out/nov) de 2019. Dessas, foram acompanhadas **501**, uma cobertura de acompanhamento de **96,16%**. A **resultado nacional** é de **93,07%** de acompanhamento na educação.



O município possui, portanto, um acompanhamento da frequência escolar **muito bom**, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF se articule com o gestor municipal do PBF na Educação, para continuar identificando os beneficiários que estejam sem informação ou com informação desatualizada sobre a escola em que estudam (“não localizados”), realizando ações de orientação às famílias para que informem nas escolas que suas crianças e adolescentes são beneficiários do PBF e para que atualizem o Cadastro Único quando houver mudança de escola, ou ainda realizando a busca ativa de beneficiários que estejam fora da escola.

## Saúde

Na área da Saúde, **1.046 beneficiários(as)** tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de saúde no segundo semestre de 2019. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e mulheres. O município conseguiu acompanhar **1.028 beneficiários(as)**, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de **98,28%**. O **resultado nacional** de acompanhamento na saúde é de **79,71%**.

Assim, o município possui um acompanhamento da agenda de saúde **muito bom**, acima do resultado nacional. No entanto, é fundamental que o gestor municipal do PBF conheça e se articule com o coordenador municipal do PBF na Saúde, que é o responsável técnico pelo monitoramento desse acompanhamento na Secretaria Municipal de Saúde, para continuar alcançando bons resultados. Podem ser realizadas ações de orientações às famílias para que informem que são beneficiárias do PBF quando forem atendidas na rede de saúde e para que atualizem o Cadastro Único quando mudarem de endereço. Também é importante se organizar para registrar mensalmente no sistema da saúde as informações sobre as gestantes identificadas, pois elas são elegíveis ao Benefício Variável Vinculado à Gestante (BVG). As informações de acompanhamento das condicionalidades de



saúde servem de base para a articulação intersetorial entre educação, assistência social e saúde, para que atuem de forma integrada na superação de eventuais vulnerabilidades enfrentadas pelas famílias e na identificação de demandas sociais no território.

### **Atendimento/Acompanhamento pela Assistência Social das famílias que descumprem as condicionalidades**

As famílias que descumprem as condicionalidades podem sofrer efeitos gradativos, que variam desde uma advertência, passando pelo bloqueio e suspensão do benefício podendo chegar ao cancelamento em casos específicos. Esses efeitos são considerados sinalizadores de possíveis vulnerabilidades que as famílias estejam vivenciando, pois demonstram que elas não estão acessando seus direitos sociais básicos à saúde e à educação. Nestes casos, é necessário que o poder público atue no sentido de auxiliar essas famílias a superar a situação de vulnerabilidade e a voltar a acessar esses serviços, retornando a cumprir as condicionalidades. Por isso, as famílias em descumprimento de condicionalidades, em especial aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/accompanhamento pela assistência social no município.

O registro no Sicon possibilita a utilização da Interrupção Temporária dos Efeitos do Descumprimento de Condicionalidades. Essa ferramenta permite que não sejam aplicados à família os efeitos de descumprimento de condicionalidades, enquanto ela está sendo atendida/acompanhada pela assistência social, evitando que sua situação de vulnerabilidade seja agravada. Porém, O registro no Sicon não substitui os registros que devem ser realizados no prontuário da família e no plano de acompanhamento traçado pela equipe técnica nos CRAS e CREAS.





### 7.4.3 - PROGRAMA BOLSA CAPIXABA – GOV. ESTADUAL

O Bolsa Capixaba foi criado pela Lei nº 9.753 / 11, com objetivo de contribuir para a erradicação da extrema pobreza no Estado do Espírito Santo. O projeto complementa a transferência de renda realizada pelo Programa Bolsa Família e contribui para ampliar a renda total das famílias beneficiárias, com vistas a possibilitar melhorias na qualidade de vida e ampliação do acesso a serviços e políticas públicas.

O público Alvo do Bolsa Capixaba são famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, com crianças de até seis anos, e renda por pessoa inferior a R\$ 109,00 (mesmo após recebimento do Bolsa Família). O valor do benefício varia conforme a renda per capita e o número de pessoas no grupo familiar.

O Bolsa Capixaba É um benefício de transferência de renda, complementar ao benefício do Programa Bolsa Família (PBF), para famílias extremamente pobres do estado. São extremamente pobres as famílias que possuem renda, por pessoa, abaixo de R\$ 109,00 (mesmo após receber o benefício do PBF).

Para a família ser incluída no Bolsa Capixaba não é necessário realizar nenhum cadastro específico, a seleção é feita pela Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/SETADES, com os dados do Cadastro Único e da folha de pagamento do Programa Bolsa Família.

O valor do benefício vai variar conforme a renda, quantidade de pessoas na família e valor do Bolsa Família. Já o tempo que a família vai receber o benefício será enquanto a família for beneficiária do Programa Bolsa Família, tiver renda mensal por pessoa abaixo de R\$ 109,00 e enquanto possuir crianças de até seis anos completos.



#### 7.4.4 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) para os municípios (IGD-M) mede mensalmente as Taxas de Atualização Cadastral e de Acompanhamento das Condicionais de Educação e Saúde. Com base neste índice, que varia de 0 (zero) a 1 (um), são calculados os repasses financeiros que o Ministério da Cidadania realiza aos municípios para ajudar na gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família.

**Gráfico 19:** Índice de Gestão Descentralizada (Bolsa Família)



Os repasses desses recursos são realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do seu município. O último repasse foi de R\$ 3.145,40 com base no índice 0,94 do IGD-M referente ao mês de maio de 2021.

Se o IGD-M do município alcançasse o máximo, ou seja, fosse igual a 1 (um), o município receberia R\$ 4.585,75 mensalmente.

É importante observar que os recursos recebidos devem ser aplicados em melhorias da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família. Por isso, planejar bem as ações, eleger as prioridades e decidir sobre como e onde devem ser aplicados os recursos provenientes do IGD-M dentro da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família são tarefas sistemáticas que a Gestão local desempenha em conjunto com os responsáveis pela área orçamentária e financeira e pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.



**QUADRO 3:** Quadro Síntese

Quadro-síntese (maio de 2021)

Acompanhamento da Atualização Cadastral		Acompanhamento das condicionalidades de Educação		Acompanhamento das condicionalidades de Saúde		Fator de Operação	
Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município	Nacional	Município
83,29	91,06	93,06	96,16	79,70	98,27	84,83	94,13

A deficiência em qualquer uma dessas áreas compromete o resultado da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, afetando o recebimento de recursos financeiros do IGD-M.

O Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social, o IGD-SUAS ou também IGDSUAS, é também um importante instrumento que visa o aperfeiçoamento da gestão do SUAS.

Trata-se de um índice que varia de 0 (zero) a 1 (um) e mede os resultados da gestão descentralizada do SUAS. Ou seja, a atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social.

O IGD-SUAS busca, também, incentivar a articulação intersetorial com outras políticas públicas, visando, assim, garantir a qualidade do SUAS.

As transferências para a gestão descentralizada do SUAS seguem a sistemática do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), previsto no art. 8º da Lei n.º 10.836/2004, e serão efetivadas por meio de procedimento integrado a este índice.

Os recursos destinados ao IGD-SUAS estão alocados no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS). São transferidos pela união, mediante a modalidade fundo a fundo, aos Fundos de Assistência Social dos Estados, Municípios e DF.



Os recursos são depositados em contas abertas pelo FNAS nos respectivos Fundos de Assistência Social dos municípios, DF e Estados para fins de execução das atividades vinculadas ao aprimoramento da gestão do SUAS.

Quanto mais próximo o índice de 1, melhor desempenho da gestão, e vice-versa. Por sua vez, maior será o valor repassado aos Municípios, Estados e DF, para incentivo do aprimoramento da gestão do SUAS, desde que respeitado o teto orçamentário e financeiro.

### Índice de Gestão Descentralizada do Município (IGDSUAS-M)

Os recursos do IGD-SUAS serão transferidos apenas aos Municípios e o Distrito Federal que alcançarem o IGDSUAS-M superior a 0,2 (dois décimos). Aos Municípios e Distrito Federal que atingirem o índice mínimo estabelecido, assegura-se o valor mínimo de repasse mensal equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Já aos que atingirem o IGDSUAS-M igual ou superior a 0,9 (nove décimos) o valor mínimo de repasse mensal equivalente a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

**Gráfico 20:** Índice de Gestão Descentralizada do SUAS (IGD SUAS) Municipal

#### ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS (IGD/SUAS) MUNICIPAL

ID CRAS Médio:

1,00

Exec. Financeira  
Ajustada:

0,83

IGD-Municipal:

0,97

Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria de Assistência Social (Dezembro/2016)

A participação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) também é vital durante todo o processo, desde o planejamento até a aprovação regular das contas. Esse relacionamento demonstra transparência e garante a continuidade do recebimento dos recursos.





A Coordenação Estadual é um importante parceiro do governo federal para o sucesso da gestão descentralizada do Cadastro Único e do Bolsa Família. Por isso, a aproximação entre as gestões municipais e estaduais e a integração de ações são fundamentais. A coordenação do seu estado dispõe de informações sobre as capacitações oferecidas e outros temas, que irão contribuir, ainda mais, para a evolução da gestão do Cadastro Único e do Bolsa Família no município. Ela recebe recursos financeiros com base do Índice de Gestão Descentralizada dos Estados (IGD-E) e também possui acesso aos dados do IGD-M de cada município.

## 7.5 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA BPC / RENDA MENSAL VITALÍCIA / BPC NA ESCOLA

Gráfico 21: Benefício de Prestação continuada BPC/Renda Mensal Vitalícia



O Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC) é um benefício da política de Assistência Social, que integra a Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (Suas). Para acessá-lo, não é necessário ter contribuído com a Previdência Social. A gestão do BPC é feita pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a operacionalização é



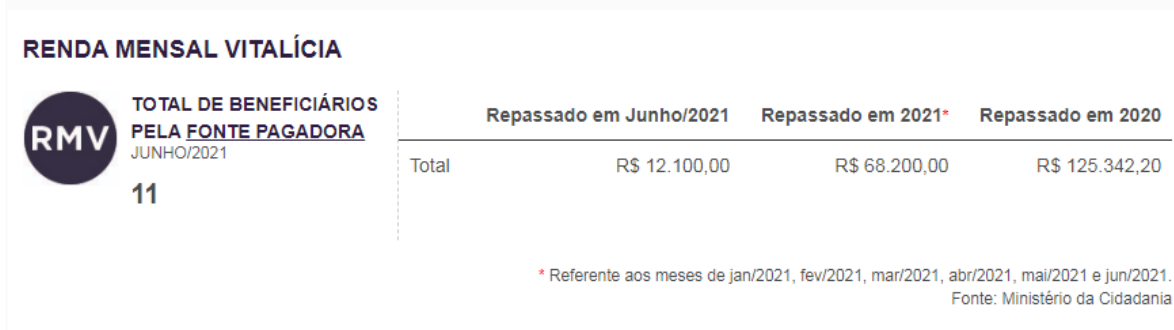
realizada pelo INSS. O benefício é individual, não vitalício e intransferível, que garante a transferência mensal de 01 (um) salário mínimo.

O BPC é destinado a Pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família.

Para ter direito ao benefício, o solicitante precisa comprovar que a renda mensal da família é inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto) do salário mínimo. As pessoas com deficiência também precisam passar por avaliação médica e social realizadas por profissionais do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). É importante esclarecer que o benefício não pode ser concedido ao cidadão que recebe qualquer benefício previdenciário público ou privado.

Para solicitar o benefício o usuário deverá procurar o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do município para receber as informações sobre o BPC e os apoios necessários para seu requerimento.

**Gráfico 22:** Renda Mensal Vitalícia



A Renda Mensal Vitalícia (RMV) é um benefício em extinção, mantido apenas para aqueles que já eram beneficiários até dezembro de 1995.

A RMV foi criada pela Lei nº 6.179/1974 como benefício previdenciário destinado às pessoas “maiores de 70 (setenta) anos de idade e os inválidos, definitivamente



*incapacitados para o trabalho, que, num ou noutro caso, não exerçam atividade remunerada”* que não recebiam rendimento superior a 60% do valor do salário mínimo. Além disso, não poderiam ser mantidos pela família e não tinham outro meio de se sustentar.

No ano de 1991, foi publicada a Lei nº 8.213, que tratou dos Planos de Benefícios da Previdência Social. Esta lei estabeleceu, em seu art. 139, que a RMV continuaria integrando o elenco de benefícios da Previdência Social até que fosse regulamentado o inciso V do art. 203 da Constituição Federal, o que ocorreu em 1993, com a aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social, que originou o BPC.

Assim, a RMV, criada no âmbito da previdência social, foi extinta no dia 1º de janeiro de 1996, quando entrou em vigor a concessão do BPC. A partir da Lei Orçamentária Anual de 2004, os recursos para pagamento da RMV e despesas operacionais foram alocados no orçamento do Fundo Nacional de Assistência Social.

Os beneficiários da RMV também devem ser inseridos no Cadastro Único. Dessa maneira, essas pessoas podem acessar outros programas sociais, tais como a Carteira do Idoso e a Tarifa Social de Energia Elétrica.

## **PROGRAMA BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC NA ESCOLA**

### **GOVERNO FEDERAL**

O Benefício da Prestação Continuada-BPC-foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS. ... No sentido de garantir o acesso das crianças e adolescentes com deficiência à educação, foi instituído o programa BPC na escola.

O BPC na Escola é um programa de acompanhamento e monitoramento do acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, que recebem o benefício de prestação continuada da Assistência Social.





Tem como objetivo desenvolver ações intersetoriais, visando garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência, de 0 a 18 anos, beneficiários do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)

O CRAS é o órgão gestor local da Política de Assistência Social e tem como atribuição orientar a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, assim como seus familiares, sobre o acesso ao benefício, bem como assegurar aos requerentes e/ou beneficiários do BPC e suas famílias o acesso aos serviços da rede socioassistencial.

## 7.6 - PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS (CDA) – Gov. Estadual

Gráfico 23: Programa Compra Direta de Alimentos (CDA)

### PROGRAMA COMPRA DIRETA DE ALIMENTOS (CDA)



**AGRICULTORES FAMILIARES**  
2011 - 2019

**VIGÊNCIA**

14

OUTUBRO/2020–MAIO/2022  
(19 MESES)



**VALOR DO CONVÊNIO**  
2020 - 2022

**Público Alvo**

75 Famílias em  
vulnerabilidade

R\$ 97.500,00

Garantir o direito básico à alimentação é o objetivo do Programa Compra Direta de Alimentos (CDA), que é um programa do Governo do Estado que estimula o desenvolvimento de uma cultura de inovação e empreendedorismo no serviço público capixaba.

O Programa tem por finalidade fortalecer a Agricultura Familiar sob a ótica da Segurança Alimentar e Nutricional de 14 famílias da agricultura familiar, bem como



estimular a fixação de jovens no campo e seu envolvimento na agricultura familiar, e melhorar o acesso à alimentação de qualidade as pessoas atendidas pelas 08 entidades da rede sócioassistencial: Associação Pestalozzi (35 pessoas); Creche Pequerruchos (180 crianças); Creche Infância Feliz (31 crianças); Creche Comecinho de Gente (36 crianças); Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos - SCFV (150 crianças e adolescentes); Jardim de Infância José de Anchieta (230 crianças); Associação Casa Lar Aconchego do Idoso (18 idosos); Escola Família Agrícola (59 alunos).

Diante do contexto atual de pandemia pelo Covid 19, as entidades tiveram que se ajustar neste período, suspendendo os atendimentos. Da mesma forma o CDA teve uma reorganização, direcionando a entrega dos produtos a 75 famílias referenciadas no CRAS.

O CDA busca oferecer às famílias e indivíduos em vulnerabilidade social comida de qualidade e produzida por agricultores do próprio município em que vivem. A iniciativa vem gerando frutos positivos no município e também chamando atenção de gestores, técnicos e da sociedade civil pela efetividade do programa.

O programa passou por uma reformulação: foi desburocratizado. Anteriormente financiado pela modalidade de convênio, a nova abordagem conseguiu financiamento do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCOP), o que permitiu fazer repasses diretos aos fundos municipais. Isso gerou maior agilidade na entrega dos alimentos a quem precisa e na remuneração dos agricultores, além de ter tornado mais simples e transparentes os processos de andamento, acompanhamento e prestação de contas do município.

Os repasses estimula a economia local, pois os recursos são reinvestidos na própria comunidade. É um projeto de combate à pobreza no campo e que fortalece a agricultura familiar.



### **7.7- PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) – Gov. Federal**

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é a compra direta de alimentos dos agricultores familiares, com dispensa de licitação, para doação a famílias em situação de vulnerabilidade social e a entidades da rede socioassistencial, conforme disposto pelo art. 19 da Lei nº 10.696/2003. O objetivo é garantir acesso a alimentação saudável e diversificada em quantidade, qualidade e regularidade necessárias as populações em situação de insegura alimentar e nutricional, promovendo a inclusão no campo por meio do fortalecimento da Agricultura Familiar. São elegíveis ao Programa os Agricultores Familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no PRONAF( DAP) e que possuem Nota do Produtor Rural. Contudo, o município executou o PAA até o ano de 2020. Atualmente a gestão está no aguardo de nova pactuação com o Governo Federal para que dê continuidade a execução do Programa.

### **7.8 - AUXÍLIO EMERGENCIAL**

O Auxílio Emergencial é um benefício financeiro concedido pelo Governo Federal destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, e tem por objetivo fornecer proteção emergencial no período de enfrentamento à crise causada pela pandemia do Coronavírus - COVID 19, em conformidade com a Lei nº 13.982, de 2 de abril de 2020. O valor do benefício inicialmente foi de R\$ 600,00, O auxílio foi avaliado, sendo prorrogado pelo Governo Federal para o ano de 2021.





Gráfico 24: Auxílio emergencial 2020

### AUXÍLIO EMERGENCIAL 2020

Os dados disponibilizados referem-se a elegibilidade do Auxílio Emergencial (AE) e da sua extensão (AER), sem considerar cancelamentos e créditos posteriores. Contemplam os processamentos de ofício, Judicial e extrajudicial, até mesmo os ocorridos em 2021, de maneira extraordinária.

#### Pessoas Elegíveis

4,5 mil

808

BOLSA  
FAMÍLIA

2 elegíveis por Dec. Judicial

1 mil

CADASTRO  
ÚNICO

2,7 mil

APLICATIVO  
Caixa

#### Valor Total

R\$ 18,5 milhões

R\$ 3,6  
milhões

BOLSA  
FAMÍLIA

R\$ 4,1  
milhões

CADASTRO  
ÚNICO

R\$ 10,8  
milhões

APLICATIVO  
Caixa

R\$ 6 mil a ser repassado aos elegíveis por Dec. Judicial

Gráfico 25: Extensão do Auxílio emergencial 2020

#### AUXÍLIO EMERGENCIAL

(abr/2020 - ago/2020)

Parcela	*Pessoas Elegíveis	Valor total
P1	4.498	R\$ 2.918.400,00
P2	4.493	R\$ 2.915.400,00
P3	4.415	R\$ 2.869.200,00
P4	4.378	R\$ 2.847.000,00
P5	4.290	R\$ 2.790.000,00

\*Pessoas elegíveis ao recebimento do Auxílio Emergencial em cada parcela. A soma do total de pessoas elegíveis em cada parcela difere do total geral de pessoas pois no público Bolsa Família existem registros de ingressos no auxílio posteriores a primeira parcela (abril/2020).

#### EXTENSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL

(set/2020 - dez/2020)



Competência	*Pessoas Elegíveis	Valor total
SET	2.730	R\$ 826.148,00
OUT	3.285	R\$ 1.001.977,00
NOV	3.807	R\$ 1.162.198,00
DEZ	3.849	R\$ 1.177.275,00
	-	-

\*Pessoas elegíveis ao recebimento da extensão do auxílio em cada competência.



## 7.9 - EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS

**Quadro 4:** Equipamento da Rede Socioassistencial do SUAS

EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL DO SUAS			
	Qtd. de Equipamentos Ativos	Preencheram o Censo SUAS 2019	
CRAS	1	1	 mapa
CREAS Municipal	1	1	 mapa
Unidades de Acolhimento	2	1	Listar

Fonte: Ministério da Cidadania, CadSUAS (base corporativa) (jul/2021); Ministério da Cidadania, Dados Consolidados PSB/PSE; Ministério da Cidadania, Censo SUAS 2019;

Para ver mais informações como localização, serviços ofertados ou oportunidades de Inclusão Produtiva acesse o [MOPS](#).

\*Para as Unidades de Acolhimento o Ministério da Cidadania efetua mensalmente o cofinanciamento de vagas em unidades do tipo Casa Lar, Albergue, Abrigo Institucional, República, Residência Inclusiva e Casa de Passagem.

### 7.9.1 - NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica (PSB) tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de fragilidade decorrente da pobreza, ausência de renda, acesso precário ou nulo aos serviços públicos ou fragilização de vínculos afetivos (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).

A Proteção Social Básica atua por intermédio de diferentes unidades, dentre elas, podemos destacar Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e os Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para crianças, adolescentes e idosos.



### 7.9.1.1 - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada de política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços de assistência social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios e Distrito Federal. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS.

Cumpre-nos registrar que os serviços, programas e projetos ofertados pelo CRAS tem como foco as ações da Proteção Social Básica, tendo como atividades ações preventivas de fortalecimento e qualidade de vida das famílias e indivíduos. Assim como promover acesso aos benefícios socioassistenciais das famílias em vulnerabilidade social, além de ser um ponto de apoio as famílias que possuem em seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, ofertando espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

#### 7.9.1.1.1 - SERVIÇOS REFERENCIADOS NO CRAS

##### **Serviço De Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**

Consiste no trabalho social com famílias no CRAS, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

Aquisições aos usuários: Segurança de Acolhida, Convívio Familiar, Desenvolvimento da autonomia.





Público Alvo: Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidades socioeconômica.

### **Programa Criança Feliz**

O Criança Feliz é um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância (crianças de 0 a 6 anos de idade) e facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos que necessitam. O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares que buscam envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

O Criança Feliz promove ações de apoio aos cuidadores (pais e/ou responsáveis) nas orientações quanto aos estímulos nas dimensões do desenvolvimento infantil e no fortalecimento dos vínculos, estabelecendo os vínculos afetivos mais próximos durante os seus primeiros anos de vida. O Programa promove também o fortalecimento do papel das famílias no cuidado, na proteção e na educação das crianças na primeira infância e encoraja o desenvolvimento de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

O Programa Criança Feliz no município tem como meta atender 100 indivíduos, sendo o público alvo: crianças de 0 a 3 anos, crianças beneficiárias do BPC até 06 anos e gestantes. A equipe responsável pelo Programa é formada por um técnico de referência do Cras e 04 visitantes sociais.

### **Benefício De Prestação Continuada - BPC**

O CRAS é o órgão gestor local da Política de Assistência Social e tem como atribuição orientar a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, assim como seus



familiares, sobre o acesso ao benefício, bem como assegurar aos requerentes e/ou beneficiários do BPC e suas famílias o acesso aos serviços da rede socioassistencial e de outras políticas públicas, conforme suas necessidades, considerando a situação de vulnerabilidade e risco social em que se encontram.

Cabe ao CRAS e ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), quando for o caso, o acompanhamento dos beneficiários do BPC e de suas famílias com vistas à garantia dos direitos socioassistenciais, incluindo o usufruto do benefício, o direito ao protagonismo, à manifestação de seus interesses, à informação, à convivência familiar e comunitária e à renda.

O acompanhamento familiar é realizado através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e, quando for o caso, será realizado pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI). Tais serviços são destinados especialmente àquelas pessoas que apresentam situações de vulnerabilidade que exigem ações mais sistemáticas.

### **Benefícios Eventuais**

Os Benefícios Eventuais são provisões da política de Assistência Social destinadas à proteção de indivíduos e famílias para o enfrentamento de uma vulnerabilidade social de caráter eventual. Eles estão previstos na Lei Orgânica de Assistência Social e são ofertados pelos municípios.

O Benefício Eventual é ofertado pelo CRAS. A oferta desses benefícios também pode ocorrer por meio de identificação de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade nos atendimentos feitos pelas equipes da Assistência Social.

O benefício são ofertado nas seguintes situações:





- Nascimento: para atender as necessidades do bebê que vai nascer; apoiar a mãe nos casos em que o bebê nasce morto ou morre logo após o nascimento; e apoiar a família em caso de morte da mãe.
- Morte: para atender as necessidades urgentes da família após a morte de um de seus provedores ou membros; atender as despesas de urna funerária, velório e sepultamento, desde que não haja no município outro benefício que garanta o atendimento a estas despesas.
- Vulnerabilidade Temporária: para o enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família e outras situações sociais que comprometam a sobrevivência.
- Calamidade Pública: para garantir os meios necessários à sobrevivência da família e do indivíduo, com o objetivo de assegurar a dignidade e a reconstrução da autonomia dos indivíduos e famílias afetadas.

A regulamentação dos Benefícios Eventuais e a organização do atendimento aos beneficiários são responsabilidade do município, os quais devem observar os critérios e prazos estabelecidos pelos respectivos Conselhos de Assistência Social. Os estados são responsáveis pelo cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e pelo apoio técnico junto aos municípios.

### **Projeto “Cesta Verde”**

Trata-se de trabalho social pensado pela equipe técnica da rede socioassistencial, tendo como enfoque fomentar e fortalecer a qualidade nutricional das famílias em situação de insegurança alimentar do Município de Alfredo Chaves.

Os produtos distribuídos na cesta verde, são alimentos da agroindústria recebidos pelo Programa CDA e PPA da agricultura familiar do município.

Durante a Pandemia esse trabalho foi reformulado, sendo readaptado para a modalidade de benefício eventual, atendendo famílias em situação de insegurança alimentar do Município.





Público Alvo: Família e indivíduos em situação de insegurança alimentar.

### **Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos (SCFV)**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um conjunto de serviços realizados em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, o SCFV fortalece as relações familiares e comunitárias e promove a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. É realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).

O SCFV é destinado a atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a faixa etária dos usuários.

O Serviço de Convivência é uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.

### **Centro de Convivência no Município**

Os Centros de Convivência são espaços que promovem atividades em grupo com crianças, adolescentes, adultos e idosos. São administrados pelo poder público municipal e estão vinculados aos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, sendo ofertados o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

São ofertadas atividades em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de





vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social.

No município o SCFV é ofertado nos seguintes equipamentos:

***Núcleo de Assistência Continuada a Criança e ao Adolescente.***

O SCFV no Município é ofertado no Núcleo de Assistência Continuada a Criança e ao Adolescente. Tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.

O Público Atendido consiste em crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.

Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais: Crianças até 6 anos; Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos; Adolescentes de 15 a 17 anos; Jovens de 18 a 29 anos; Adultos de 30 a 59 anos e Pessoas Idosas.

No município de Alfredo Chaves temos serviços ofertados no Núcleo de Assistência Continuada à Criança e ao Adolescente para Crianças de 04 a 10 anos, Projovem para Adolescentes a partir de 11 anos e o Serviço de Convivência para Pessoas Idosas, acima de 60 anos.

A meta de atendimento atualmente são 112 crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 17 anos matriculadas que corresponde a 72 famílias assistidas pelo serviço.



### ***Centro de Convivência da Terceira Idade***

O Centro de Convivência para pessoa idosa é um espaço público que oferece aos idosos moradores do município oficinas, ações ou atividades: físicas; educacionais; artísticas; culturais; lazer; artes; sociabilidades; cidadania; e direitos.

Têm por objetivo possibilitar momentos de convivência e socialização, favorecendo a melhoria da qualidade de vida, a valorização da autoestima, a afirmação de direitos, o fortalecimento de vínculos afetivos, familiares e comunitários, evitando assim o isolamento social.

A partir das atividades oferecidas para esse público alvo, o Centro de Convivência para idoso contribui para um envelhecimento saudável e ativo, um convívio comunitário, uma emancipação do indivíduo, além de prevenir o isolamento e a exclusão social.

Para participar das atividades, a pessoa idosa deve procurar o Centro de Convivência fazer seu cadastro. Os interessados devem ser moradores de Alfredo Chaves e ter idade acima de 60 anos.

A meta de atendimento são 160 idosos cadastrados, na faixa etária a partir de 60 anos, distribuídos nas atividades grupais de alongamento, jogos de mesa, encontro quinzenal, vôlei adaptado e forró.

### **Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico**

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNCIO é uma ferramenta de identificação e seleção de famílias de baixa renda para inclusão em ações e programas sociais. O Cadastro Único é a porta de entrada para diversos programas, tais como: ID Jovem, Carteirinha do idoso, PBF, isenção de taxa de concurso, PAA, CDA, BPC, CNH Social, dentre outros.





O CadÚnico é um banco de dados que proporciona ao Governo Federal, Estadual e Municipal uma visão abrangente de sua população de baixa renda em famílias com renda mensal per capita de até ½ salário.

O **Cras** no município possui em sua estrutura o Setor do Cadastro Único. Os cidadãos tem acesso ao serviço de cadastramento único para Programas Sociais do Governo federal, bem como são orientados sobre os Programas Sociais disponíveis por meio do CadÚnico.

O público alvo são famílias e indivíduos com renda de até 03 (três) salários mínimos, para além dessa renda em programas específicos, como “minha casa minha vida” dentre outros.

### **Programa Bolsa Família**

É um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. O acesso ao Programa se dá por meio do CadÚnico do Governo Federal

O público alvo são Famílias e indivíduos com renda mensal per capita entre 89,01 e 178,00 reais, ou seja, encontrando-se na situação de pobreza e extrema pobreza.

### **Bolsa Capixaba**

É um benefício de transferência de renda a nível estadual, que complementa o benefício do Programa Bolsa Família (PBF), para famílias que se encontram na condição de extremamente pobres.

O público Alvo são famílias e situação de extrema pobreza que possuam em sua composição familiar crianças de até 06 anos.





## 7.9.2 - NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados. Para integrar as ações da Proteção Especial, é necessário que o cidadão esteja enfrentando situações de violações de direitos por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual; abandono, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas.

O Centro de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) é a unidade pública estatal que oferta serviços da proteção especial, especializados e continuados, gratuitamente a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos. Além da oferta de atenção especializada, o CREAS tem o papel de coordenar e fortalecer a articulação dos serviços com a rede de assistência social e as demais políticas públicas.

### 7.9.2.1 – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências. Uma pessoa será atendida no CREAS, entre outras situações, por sofrer algum tipo de assédio, de discriminação, de abuso, de violência ou por demandar cuidados em razão da idade ou deficiência.

O Serviço é ofertado a todas famílias ou indivíduos sozinhos que se encontrem em situação de risco, de violência ou de outras formas de violações de direitos.

#### 7.9.2.1.1 - SERVIÇOS REFERENCIADOS NO CREAS

**Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI**





É o serviço de apoio, orientação e acompanhamento às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Compreende atendimentos psicossociais, encaminhamentos quando necessário, visitas domiciliares e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais. Além do fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e ou as submetem a situações de risco pessoal e social, dentre tantos podemos citar violência contra mulher, criança e adolescentes. Atualmente o CREAS possui 124 famílias/indivíduos atendidos e em acompanhamento pelo PAEFI.

### **Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida socioeducativa de Liberdade Assistida- LA e de Prestação de Serviços à Comunidade- PSC**

As ações buscam contribuir no acesso a direitos que em circunstâncias diversas esses adolescentes possuem dificuldades em acessá-los. Busca-se atuar no sentido de possibilitar aos socioeducandos resignificar valores e vivências que possam ter levando-os a cometer o ato infracional.

Este ano, o CREAS vem atendendo de forma presencial e remota 12 adolescentes em cumprimento de Medidas em Meio Aberto e 02 em PSC.

### **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosos e seus Familiares**

As ações ofertadas por esse serviço priorizaram atuar na situação problema, com a finalidade de minimizar e/ou superar situações de violações de direitos de pessoas



com deficiência e Idosos que por algum motivo sofreram algum tipo de violação de seus direitos.

### **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

Sempre que há essa demanda no município, a equipe do CREAS faz a abordagem a essas pessoas sendo ofertado atenção técnica para análise de cada demanda, busca-se restituir o contato com a família de origem da pessoa atendida, buscando a oferta de serviços socioassistenciais do local de origem, afim de que se proceda ao restabelecimento de vínculos. É ofertado um kit de higiene básico e vale alimentação no intuito de atender as necessidades mais emergenciais da pessoa em situação de rua, além dos encaminhamentos aos serviços do município, de acordo com as demandas apresentadas. Esse ano, até o momento, foram atendidos 07 indivíduos com essa demanda.

### **7.9.3 - NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE**

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade garante serviços de proteção integral (serviços de acolhimento em diferentes tipos de equipamentos) para indivíduos e famílias que se encontram sem referência, ou em situação de ameaça, retirada de seu núcleo familiar e/ou comunitário até que seja possível seu retorno a esses núcleos. Além disso, oferece atendimento a pessoas que se encontram com os vínculos familiares rompidos ou fragilizados, em situação de abandono e ameaça ou violação de direitos, e que necessitam de acolhimento fora do seu núcleo familiar. Os serviços são referenciados no CREAS e ofertados a todo indivíduo (criança, adolescente e idoso) que se encontrem em situação de risco, de violência ou de outras formas de violações de direitos.



**Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade ofertados são:**

### **7.9.3.1- SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**

#### **Para Idoso: Casa Lar**

O Serviço de Acolhimento Institucional é destinado a pessoas idosas (60 anos ou mais) de ambos os sexos, independentes ou com algum grau de dependência. O acolhimento é adotado como uma medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de auto sustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não têm condições para permanecer com a família, pois passaram por situações de violência e negligência, estão em situação de rua ou de abandono.

O Serviço de Acolhimento é ofertado por uma instituição privada denominada *Associação Casa Lar Aconchego de Idoso de Alfredo Chaves*, instituição essa parceira da municipalidade.

A Casa Lar conta com profissionais habilitados, treinados e supervisionados por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades da vida diária. Atualmente a unidade de atendimento dispõe de 18 vagas para abrigo de idoso em situação de risco social.

O acesso ao Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas é feito por requisição de serviços do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e do Ministério Público.

#### **Para Criança: Casa Lar**

São serviços que acolhem Crianças e Adolescentes em medidas protetivas por determinação judicial, em decorrência de violação de direitos (abandono,



negligência, violência) ou pela impossibilidade de cuidado e proteção por sua família.

O afastamento da criança ou do adolescente da família é uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco à sua integridade física e/ou psíquica. O objetivo é viabilizar, no menor tempo possível, o retorno seguro ao convívio familiar, prioritariamente na família de origem e, excepcionalmente, em família substituta (por meio de adoção, guarda ou tutela).

O serviço está voltado para a preservação e fortalecimento das relações familiares e comunitárias das crianças e dos adolescentes.

A oferta do serviço ocorre por meio de Convênio firmado entre a Prefeitura de Alfredo Chaves e a Prefeitura de Piúma. Foi celebrado um acordo junto a Instituição Pública denominada *Abrigo Institucional Casa Lar “Bem-te-vi”*, dispondo de 02 vagas para abrigamento de crianças e adolescentes em situação de risco social, para o município de Alfredo Chaves. Cabe ressaltar que, até a presente data, nenhuma criança e/ou adolescente acessou as vagas disponíveis, visto que as medidas adotadas no município para o afastamento de crianças e adolescente é o serviço de acolhimento no Programa Família Acolhedora do município.

### **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora**

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora tem por principal objetivo garantir às crianças e adolescentes afastadas temporariamente da família de origem, alternativas de acolhimento em famílias acolhedoras, favorecendo o direito à convivência familiar e comunitária, visando à reintegração em sua família de origem ou extensa.

O acolhimento familiar configura-se como uma medida de proteção, pertencente aos serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, conforme consta



na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Trata-se de um acolhimento dirigido a crianças e adolescentes afastados de suas famílias de origem por medida de proteção e acolhidos em famílias acolhedoras previamente cadastradas. No município o serviço é conhecido como *Programa Família Acolhedora*.

Atualmente existe uma família cadastrada como família acolhedora e uma em processo de inserção no programa. Neste ano, até o momento 01 criança foi atendida pelo programa.

## **8 - CONSELHO TUTELAR**

Os Conselhos Tutelares constituem um dos instrumentos mais importantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, como órgãos públicos encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Previstos pelo ECRID (Lei 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil seja cumprida.

Quando comprovada a suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude.

Além de atender as denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos das crianças e adolescentes.



Em Alfredo Chaves o Conselho Tutelar funciona no endereço, Av. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Alfredo Chaves-ES, sendo a última eleição para o mandato no quadriênio 2019-2023.

## **9 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA E DEFESA CIVIL**

### **Assistência Jurídica Municipal**

Órgão que trabalha vinculado à SEMASC, ofertando suporte jurídico ao CREAS para atendimento as famílias e indivíduo em situação de vulnerabilidade social que necessitam de atendimento e orientação jurídica. O serviço tem interface com as demais políticas públicas, conselhos e a rede sociais locais.

### **Defesa Civil Municipal**

Todos municípios, grandes ou pequenos estão sujeitos a efeitos de eventos adversos. Por isso, é fundamental que governo e sociedade estejam preparados para agir antes, durante e depois da ocorrência de um desastre. Desta forma, o município criou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil devidamente equipada, para que em conjuntos com os órgãos setoriais locais, possam atuar nas ações de prevenção, preparação, mitigação e reconstrução, necessárias para reduzir os riscos, atenuar os impactos dos desastres e promover a segurança global da população.

A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil é o órgão responsável pelo planejamento articulação, coordenação, mobilização e gestão das ações de Proteção e Defesa Civil no âmbito do município. Para tanto, a Defesa Civil do município vem prestando serviços a população por meio de parceria com a SEMASC. Geralmente a equipe de trabalho para atender as ocorrências conta com



a participação de um profissional do Serviço Social cedido pela SEMASC para atuar nas ações de respostas aos desastres ocorridos.

## 9- REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

A Rede Privada de Assistência Social é composta por entidades e organizações não governamentais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social.

Atualmente o município possui quatro instituições inscritas no Conselho de Assistência Social, órgão que acompanha, avalia e fiscaliza as mesmas, sobretudo quando existe cofinanciamento de ações com recursos públicos.

- **Associação Pestalozzi de Alfredo Chaves:**

A Associação Pestalozzi é uma instituição civil sem fins lucrativos e econômicos, reconhecida como Utilidade Pública, destaca-se pela seriedade e competência do seu trabalho em âmbito municipal.

A Associação Pestalozzi oferece os seus serviços especializados em sede própria, com instalações físicas adequadas às suas finalidades, com ambientes construídos e/ou adaptados que garantem a acessibilidade com condições de mobilidade, autonomia e segurança aos usuários e colaboradores.

Sua Missão é contribuir para a melhoria da qualidade de vida através de ações que valorizam o ser humano.

O Estatuto da Associação Pestalozzi prevê que a sua finalidade é a de defender e garantir a dignidade e os direitos do ser humano, além da promoção de valores sociais, éticos e morais, atuando por meio das políticas setoriais, nas áreas de



assistência social, educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer, entre outros, visando à sua inclusão, autonomia e melhoria na qualidade de vida.

A municipalidade mantém uma parceria, através de celebração de convênio para repasse financeiro anualmente, para garantia de continuidade ao serviço prestado a população.

- **Associação Casa Lar “Aconchego do Idoso” - ACALAI;**

A Associação ACALAI é uma instituição civil sem fins lucrativos e econômicos, reconhecida como Utilidade Pública, que presta atendimentos a idosos acima de 60 anos que não têm condições para permanecer com a família, pois passaram por situações de violência e negligência, estão em situação de rua ou de abandono.

A municipalidade mantém uma parceria, através de celebração de convênio para repasse financeiro anualmente, para garantia de continuidade ao serviço prestado a população.

- **Associação de Voluntárias Viva a Vida:**

A Associação ACALAI é uma instituição civil sem fins lucrativos e econômicos, reconhecida como Utilidade Pública. Suas atividades são voltadas para atividades manuais realizadas por um grupo de mulheres voluntárias do município que se reúnem semanalmente para realização dos trabalhos.

- **Instituto Junta Batista:**

Instituição mantenedora da Associação Viva Vida de Alfredo Chaves.



## 11 - OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES

### 11.1 OBJETIVO GERAL

Fortalecer a gestão da Política Municipal de Assistência Social e consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Alfredo Chaves/ES, respeitando e valorizando as particularidades e características desta realidade, mediante a formulação, execução, monitoramento e avaliação das ações, visando à garantia dos direitos socioassistenciais à população usuária, buscando consolidar a gestão democrática e participativa.

### 11.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Ampliar a gestão orçamentária da Política de Assistência Social para aprimorar as estratégias de gestão e garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.
- Valorizar e favorecer um sistema de gestão dos trabalhadores em consonância com o SUAS e com o compromisso de um serviço público voltado para a qualidade dos serviços prestados à população;
- Contribuir com ações intersetoriais entre a assistência social e as demais políticas sociais e atendimento regionalizado nos níveis da média e alta complexidade do SUAS;
- Aprimorar as ações relativas à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades no município de Alfredo Chaves, e de diversos serviços em territórios mais vulnerabilizados, que visem à prevenção de riscos sociais, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o



atendimento e restauração dos direitos violados e de todos os serviços que visem reparar danos, com metodologia possibilitadora de emancipação destes usuários;

- Implantar novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93);
- Valorizar o Controle Social enquanto instância deliberativa e essencial para a concretização da Política de Assistência Social, com apoio às ações do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselhos correlatos, como forma de democratizar a gestão;
- Fortalecer uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional;
- Introduzir e efetuar o Sistema de Vigilância Socioassistencial por meio de monitoramento, avaliação, sistematização e publicização da assistência social no município, com instrumentos acessíveis e sistemáticos, para garantir o acompanhamento à execução dos serviços e a medição dos resultados e impactos, seguindo as diretrizes propostas pela Política Nacional.

## 12 - DIRETRIZES E PRIORIDADES

Fortalecimento da gestão do SUAS a nível municipal, atendendo as normas e diretrizes da Política Nacional, primando pelas diretrizes de organização da Assistência Social qual sejam: Descentralização político-administrativa; Participação da população por meio de organizações representativas, na



formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política em cada esfera de governo; Centralidade na família para concepção e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos.

Para tanto, este Plano levará em consideração, ainda, o Plano Plurianual 2022-2025, a Lei do SUAS Municipal, e as resoluções emitidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social

### 12.1 - DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS: 2022/2025

Tabela 13: Ação, indicador e prazo

MODALIDADE /SERVIÇOS	GESTÃO/SEMASC AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
SEMASC  GESTÃO	Adequação e ampliação da sede própria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - SEMASC.	Melhores Condições de trabalho aos profissionais	X	X			X		X
	Manutenção do orçamento da Assistência Social, com regulamentação de percentual mínimo garantido em lei	Estabilidade orçamentária	X	X	X	X	X		
	Estimular e qualificar a participação dos usuários da Assistência Social no Orçamento Participativo.	Empoderamento social dos usuários da Assistência Social	X	X	X	X	X		X



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025**

Garantir equipamentos permanentes adequados a cada serviço.	Setores equipados	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano de Cargos e Salários dos trabalhadores do SUAS.	Aprovação e implantação do Plano de cargos e salários dos funcionários da SEMASC	X	X	X		X		
Contratação e manutenção de equipe técnica Mínima para operacionalização da Política Municipal de Assistência Social, de acordo com a NOB-RH/SUAS.	Todos os serviços cobertos	X	X	X	X	X	X	X
Garantir a revisão da Lei do SUAS Municipal com detalhamento dos Benefícios Eventuais	Revisão da legislação		X	X		X		
Implantar e implementar o serviço de Vigilância Socioassistencial, possibilitando avaliar, analisar, planejar, monitorar e organizar a produção dos dados no sentido de nortear o planejamento das ações, projetos e serviços da Assistência Social no Município.	Enfrentamento da vulnerabilidade social	X	X	X	X	X		
Rever a estrutura organizacional da Secretaria: redefinição de cargos e funções	Alinhar as atribuições e responsabilidades de acordo com a legislação	X				X		



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025**

	<p>Avaliação sistemática e permanente do planejamento, formulação, execução, monitoramento de serviços, programas, projetos, benefícios, profissionais envolvidos na execução da Política de Assistência Social do Município</p>	<p>Aprimoramento da gestão e qualidade dos serviços ofertados</p>	X	X	X	X	X		
	<p>Estabelecer parcerias com as demais Secretarias para construção de rede de atendimento conjuntas das demandas sociais.</p>	<p>Rede Pública integrada e funcionando</p>	X	X	X	X	X		
	<p>Fortalecer a articulação com a rede de Serviços Assistencial Públicas e Privada</p>	<p>Rede pública X Privada fortalecida</p>	X	X	X	X	X		
	<p>Fortalecer as instâncias de controle social com a manutenção de ações que visem a capacitação para Conselheiros e Usuários da Assistência Social, respeitando a PNAS sobre a importância da Educação Permanente</p>	<p>Fortalecimento do Controle Social</p>	X	X	X	X	X		
	<p>Assegurar e apoiar tecnicamente a Defesa Civil para elaborar e implementar o Plano Municipal de Contingência para Atendimento as Famílias em Situação de Calamidade em ocasiões de chuvas</p>	<p>Articular o Suas e Defesa Civil</p>	X	X	X	X	X		



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025**

	Construção e implantação da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional	Regulamentar a Política de Segurança Alimentar e Nutricional no Município	X	X	X	X	X	X	X
	Realização de cooperação técnica e financeira junto a entidades socioassistenciais, observando os princípios da Lei 13.019	Garantia de parcerias com as entidades	X	X	X	X	X	X	X
<b>MODALIDADE /SERVIÇOS</b>	<b>BENEFÍCIOS EVENTUAIS AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>PERÍODO</b>				<b>FINANCIA- MENTO</b>		
			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>MUNICÍPI</b>	<b>ESTADO</b>	<b>UNIÃO</b>
<b>GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS</b>	Garantir o atendimento emergencial (compra dos insumos: cesta básica, auxílio funeral, auxílio natalidade, cobertor, itens de higiene)	Serviço garantido	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recurso para o pagamento de Aluguel Social	Recurso garantido	X	X	X	X	X	X	
	Garantir a vinculação da concessão dos Benefícios Eventuais ao Cadastro Único	Garantir a equidade.	X	X	X	X	X		
<b>MODALIDADE /SERVIÇOS</b>	<b>CRAS AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>PERÍODO</b>				<b>FINANCIA- MENTO</b>		
			<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>ESTADO</b>	<b>UNIÃO</b>



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025

<b>CRAS</b>	Ampliar o espaço físico da unidade de modo a comportar e dar maior qualidade a oferta dos Serviços	Espaço adequado as demandas	X	X	X	X	X	X	
	Manutenção e reforma e adequação do espaço físico	Conservação e segurança do patrimônio	X	X	X	X	X	X	
	Manter equipado adequadamente o serviço	Serviço equipado	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir equipe de apoio para realização dos serviços (oficineiros, motoristas, orientador social, recepcionista, administrativo, auxiliar de serviços gerais e outros)	Equipe de apoio garantida	X	X	X	X	X		
	Aquisição e Manutenção de veículo específico para o CRAS	Disponibilidade veículo de acordo com a demanda	X	X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamentos e capacitações dos Trabalhadores do SUAS	Oportunizar qualificação da equipe	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir efetivação de uso de prontuário simplificado do SUAS	Prontuário em uso	X	X	X	X	X		X
	Garantir sistema de informação informatizado que interligue os serviços socioassistenciais	Implantação de sistema informatizado	X	X	X	X	X		X
	Retomar as Atividades do CRAS itinerante	Descentralização do serviços	X	X	X	X	X		X
	Elaboração de Plano anual de atividades com garantia de execução das ações propostas	Organização e execução das atividades necessárias	X	X	X	X	X		



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025**

MODALIDADE /SERVIÇOS	CRAS/SCFV AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
<b>CRAS/SCFV</b>	Fortalecimento de ações intersetoriais com as demais Políticas Públicas	Fortalecimento de ação em rede	X	X	X	X	X		
	Construção de um equipamento novo e adequado para atendimento dos SCFV de crianças e adolescentes	Economia de recursos com locação de imóveis		X	X	X	X	X	X
	Garantia de utilização do espaço, com exclusividade para o funcionamento do SCFV	Oferta do serviço e atendimento de qualidade		X	X	X	X	X	X
	Manter e garantir serviço continuados conforme tipificação e orientação do SCFV	Serviço mantido e garantido	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir profissional de referência para os serviços conforme NOB- RH/SUAS	Profissional garantido	X	X	X	X	X	X	X
	Equipar adequadamente o serviço especialmente para atender crianças e adolescentes	Serviço equipado	X	X	X	X	X	X	X
	Promover de forma permanente treinamentos e capacitações dos profissionais	Treinamentos realizados	X	X	X	X	X	X	X
Garantir material Pedagógico necessário para execução dos serviços	Aquisição de material pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	





**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025**

	Garantir uniformes para todas as faixas etárias e modalidades	Uniformes adquiridos		X	X	X	X	X	X
MODALIDADE /SERVIÇOS	CREAS AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2022	2023	2024	2025	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
CREAS	Construção da sede Própria do CREAS	Execução dos Serviços em espaço adequado dentro dos parâmetros técnicos	X	X	X		X	X	X
	Garantia de espaço adequado à oferta do serviço	Espaço adequado as demandas	X	X	X		X	X	
	Garantir equipe técnica de acordo com NOB-RH/SUAS	Equipe técnica garantida	X	X	X	X	X		X
	Manter equipado adequadamente o serviço	Serviço equipado	X	X	X	X	X		X
	Promover de forma permanente treinamentos e capacitações dos profissionais	Equipe capacitada	X	X	X	X	X	X	
	Aquisição e manutenção do veículo para a execução dos serviços	Garantia da oferta de veículo	X	X	X	X	X		



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025**

	Dar continuidade na oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	Manutenção do PAEFI	X	X	X	X	X	X		
	Executar e manter o serviço de atendimento das Medidas Socioeducativas em meio aberto :LA e PSC	Continuidade do serviço	X	X	X	X	X	X		
	Manutenção do Serviço de Atendimento de Pessoas em Situação de Rua – Abordagem, Kit banho, Alimentação emergencial	Continuidade do Serviço	X	X	X	X	X			
	Implementação do Benefício eventual de concessão de passagens a pessoa em situação de rua	Oferta de passagens	X	X	X	X	X			
	Organização de fluxo de atendimento para viabilizar Serviço de Abrigamento para Mulheres vitimadas e em situação de risco social	Garantia da oferta deste serviço	X	X	X	X	X			
	Ampliar o alcance do Serviço de acolhimento em Família Acolhedora no Município	Fortalecer o Programa Família Acolhedora no Município	X	X	X	X	X			
	Fomentar a realização de eventos voltados ao público prioritário com temas de interesse	Eventos Realizados	X	X	X	X	X			
	Manutenção do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas famílias	Continuidade do Serviço	X	X	X	X	X	X	X	
<b>MO DALI DAD</b>	<b>CONTROLE SOCIAL AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>PERÍODO</b>				<b>FINANCIAMENTO</b>			





**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025**

			2022	2023	2022	2023	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
<b>CMAS E DEMAIS CONSELHOS</b>	Fortalecer a secretaria executiva dos conselhos	Secretaria executiva fortalecida	X	X	X	X	X		X
	Garantir equipamentos adequados para a sala/casa dos conselhos	Serviço equipado		X	X	X	X		
	Realizar capacitação permanente dos conselheiros	Capacitação realizada	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos para a participação de conselheiros em atividades/capacitações/eventos fora do município	Recursos garantidos	X	X	X	X	X	X	
	Garantir recursos para realizar as conferências Municipais relativas as políticas vinculadas a Assistência Social	Conferências realizadas	X	X	X	X	X		
	Apoiar os conselhos na realização de atividades educativas visando à sensibilização e mobilização da sociedade acerca do Controle Social	Atividades realizadas	X	X	X	X	X		
	Garantir transporte na promoção de visitas às entidades	Visitas realizadas	X	X	X	X	X		
	Promover Fórum dos Conselhos	Realização de fóruns	X	X	X	X	X		



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025**

	Fomentar a participação nas instâncias de Controle Social	Atividades realizadas	X	X	X	X	X		
MODALIDADE /SERVIÇOS	CADASTRO ÚNICO AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIAMENTO		
			2022	2023			MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
<b>CADASTRO ÚNICO</b>	Estruturação de espaço específico para atendimento do Cadastro Único	Qualificar o serviço	X	X	X	X	X	X	
	Manter equipado adequadamente o serviço	Serviço equipado	X	X	X	X	X		X
	Garantir equipe técnica de acordo com NOB-RH/SUAS	Equipe técnica garantida	X	X	X	X	X		X
	Promover de forma permanente treinamentos e capacitações dos profissionais	Treinamentos realizados	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias	Acompanhar 100% das famílias	X	X	X	X	X		X
	Garantir visita domiciliar para inclusão e busca ativa conforme orientação do MDS	100% das famílias visitadas	X	X	X	X	X		X



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025**

	Aumentar a capacidade da Rede de Internet	Rede capaz de atender a demanda	X	X	X	X	X		
	Aquisição e manutenção do veículo do Cadastro Único	Veículo em boas condições de uso	X	X	X	X	X		X
	Realizar busca ativa as famílias com renda de até ½ salário mínimo por pessoa e atualizá-las no Cadastro Único.	Melhorar a meta de atendimento do Programa	X	X	X	X	X		
	Realização de ações itinerantes, mutirões, alertar as famílias sobre a necessidade de manter as informações atualizadas no Cadastro Único	Acesso à informação para o público do CADunico	X	X	X	X	X		
	Ampliação da divulgação dos serviços e programas que utilizam a base de dados do Cadastro Único	Acesso á informação		X	X	X	X		X
	Manter parcerias com a Secretaria de Saúde e Educação nas ações de divulgação e condicionalidades.	Parcerias firmadas	X	X	X	X	X		X
	Manter ativo o Comitê Gestor do Cadastro Único	Comitê atuante	X	X	X	X	X		X
	Implementar a comissão de monitoramento do PBF	Aprimorar o Controle Social	X	X	X	X	X		X
<b>MODALIDADE</b>	<b>ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AÇÃO ESTRATÉGICA</b>	<b>META</b>	<b>PERÍODO</b>				<b>FINANCIAMENTO</b>		



**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025**

			2022	2023	2024	2025	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
			PERÍODO				FINANCIAMENTO		
MODALIDADE /SERVIÇOS	CONSELHO TUTELAR AÇÃO ESTRATÉGICA	META	2022	2023	2024	2025	MUNICÍPIO	ESTADO	UNIÃO
<b>ALTA COMPLEXIVIDADE</b>	Manutenção do serviço de acolhimento Institucional para idoso, executado por intermédio de termo de colaboração, com Entidade do Terceiro Setor, localizada no Município denominada “Associação Casa Lar Aconchego do Idoso- ACALAI”	Continuidade do Serviço ao idoso com perfil para o serviço	X	X	X	X	X	X	
	Manutenção do serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, executado por intermédio de termo de colaboração com o município de Piúma denominado, Abrigo Institucional Casa Lar “Bem-Te-Vi”	Garantir atendimento a criança e ao adolescente com perfil para o serviço	X	X	X	X	X	X	X
<b>CONSELHO TUTELAR</b>	Manutenção de estrutura física do serviço	Conservação e segurança do patrimônio	X	X	X	X	X		
	Manter o espaço equipado adequadamente	Serviço equipado	X	X	X	X	X		
	Manutenção de telefone móvel com linha para os atendimentos de prontidão.	Garantir qualidade no atendimento	X	X	X	X	X		





PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025

Promover de forma permanente capacitações dos conselheiros	Capacitações realizadas	X	X	X	X	X	X	X
Manutenção do veículo exclusivo para o serviço	Veículo disponível	X	X	X	X	X	X	
Aprimorar protocolos e o fluxo de atendimento	Manter serviço organizado	X	X	X	X	X		
Realização de eleição de novos conselheiros	Cumprimento da Lei		X			X		
Elaboração de registro de atendimento mensal	Criação de protocolo	X	X	X	X	X		
Manter parceria com a Rede socioassistenciais em campanhas na prevenção de violações de direitos.	Evitar a violação de direitos	X	X	X	X	X		
Promoção de atividades para publicizar o papel e a importância do Conselho Tutelar	Atividade Realizada	X	X	X	X	X		
Atualização do Regimento Interno do Conselho Tutelar	Atividade realizada	X	X	X	X	X		



## 12 - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Os resultados são as mudanças diretas alcançadas pelos beneficiários por meio da participação numa política pública. Os impactos são as contribuições da Política de Assistência Social para determinadas mudanças sociais. Esse componente indica os efeitos indiretos de uma política pública sobre a sociedade.

Entretanto, faz-se necessário salientar, que mesmo com todos os amparos legais ainda existe um déficit na efetivação da política de Assistência Social, principalmente no que se refere à negligência de princípios básicos preconizados pela Lei. Nesse sentido, elencamos abaixo alguns resultados que a proposta do presente documento, pretende alcançar.

- Ampliar a cobertura de atendimentos nos territórios de vulnerabilidade e risco social melhorando o acesso dos usuários aos serviços, contemplando todo município;
- Qualificar e constituir as equipes de referência conforme a NOB, potencializando os trabalhadores do SUAS;
- Promover a inserção dos usuários, prioritariamente em vulnerabilidade social, ao Mundo do Trabalho, visando a qualificação profissional e a geração de renda para o fortalecimento do protagonismo e da autonomia.

## 14 - ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

O Plano Municipal de Assistência Social foi elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com a participação dos Técnicos e do Conselho Municipal, fundamentado nas concepções teóricas, diretrizes e objetivos desta política pública e, na realidade, vivenciada pelas famílias usuárias.





Pontua-se que o Conselho Municipal de Assistência Social, foi atuante no processo de avaliação e monitoramento das políticas públicas, assim como teve papel pertinente de fomentar subsídios para a elaboração deste documento.

Trilhando por esta metodologia participativa, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, buscou envolver a equipe técnica, trabalhadores, por intermédio de diálogo, sobre a importância da sua participação efetiva no processo de elaboração do presente documento. Foram realizadas reuniões com as gerências da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial e coordenação dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, para a participação no processo de construção do Plano Municipal de Assistência Social.

O contexto de pandemia ocasionado pelo novo coronavírus (COVID-19) apresentou-se como uma situação de emergência que colocou desafios complexos para as políticas públicas sociais e, com isso, a necessidade de os governos promoverem ações e medidas emergenciais, visando mitigar os seus impactos sociais na saúde e em vários outros setores. A COVID-19 é o nome dado à doença provocada pelo vírus Sars-CoV-2, também conhecido como novo coronavírus.

A emergência em saúde pública atualmente vivenciada com a pandemia do novo coronavírus (SARS-CoV-2) afetou simultaneamente diversas regiões do planeta, incluindo o Brasil, e teve implicação na organização e atuação governamental para o enfrentamento de seus impactos, imensuráveis, nos sistemas de saúde, em setores sociais e econômicos, nos meios de sobrevivência, nas subjetividades e nas relações familiares, comunitárias e sociais.

Nesse sentido, a atuação da Assistência Social frente aos impactos da pandemia do novo coronavírus à população era de se esperar que seus riscos e consequências fragilizassem, de forma mais contundente, populações já expostas a vivências anteriores de vulnerabilidade e risco social. Muitas famílias têm sido atingidas por dificuldades econômicas e sociais que se apresentam no período, em



decorrência, entre outros fatores, do isolamento e distanciamento social necessários ao controle da pandemia, implicando impactos no convívio familiar e comunitário, na interação e nas relações sociais. Diante desse cenário, a demanda por serviços e benefícios socioassistenciais cresceu, apontando a importância da atuação do Sistema Único de Assistência Social, destacadamente relevante para proteger famílias e indivíduos em situação de maior vulnerabilidade social expostos aos riscos de contaminação e de agravamentos, como, por exemplo, as pessoas idosas em serviços de acolhimento e população em situação de rua. Entre os desafios postos à Assistência Social nessa conjuntura pode-se ressaltar a continuidade do atendimento aos cidadãos com arranjos mais aderentes ao contexto, visando à segurança e saúde de usuários e trabalhadores, à mitigação de riscos a populações mais expostas à contaminação e agravamentos da COVID-19 e à proteção social face aos impactos econômicos e sociais da pandemia. Para superar alguns desses desafios, foi necessário buscar alternativas como a reorganização da oferta de serviços com atendimentos de pessoas em determinados espaços e pelo fluxo diário de entrada e saída desses usuários.

Frente a esse contexto, a maior dificuldade, contudo, foi o atendimento integral da comunidade em geral em decorrência, entre outros fatores, do isolamento e distanciamento social necessários ao controle da pandemia. Pensando em contemplar o processo de superação neste plano, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, por meio da Gestão do SUAS, atuou ativamente durante todo esse período de pandemia disponibilizando uma série de orientações técnicas voltadas a trabalhadores, usuários e conselhos do SUAS. Estas orientações abordam aspectos essenciais para organizar a gestão e reorganizar a atuação das unidades e dos serviços socioassistenciais, incluindo atendimento, processos de trabalho, fluxos de comunicação e interação com os demais setores locais, em especial o Sistema Único de Saúde (SUS). Contudo, buscou-se reorganizar as ofertas de serviços, observando medidas de prevenção recomendadas pelo órgão sanitário local com o objetivo de proteger a população,





minimizar riscos inerentes aos atendimentos presenciais e aos serviços de acolhimento. Nessa direção, além da reorganização das ofertas, o cenário exigia também do gestor municipal de assistência social a adoção de medidas específicas em relação aos trabalhadores, que possibilitassem sua proteção, com orientações e adequações em processos de trabalho, visando à realização do atendimento à população em arranjos mais aderentes à conjuntura.

Sobre os dados contidos neste documento, foram obtidos de fontes oficiais como: SAGI, SIGPBF, IBGE, DATASUS, Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Alfredo Chaves, SEME, SEMASC, informações da vigilância sanitária, site oficial do Município de Alfredo Chaves e outros.

Nesse sentido, a principal preocupação é que o Plano Municipal de Assistência Social se torne efetivamente um instrumento de gestão da Política de Assistência Social, que regule, organize, norteie, avalie e monitore a execução da Política Nacional de Assistência Social, na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social

## 15 - FINANCIAMENTO

O Fundo Municipal da Assistência Social, não possui estrutura própria. Utiliza-se da estrutura do Setor de Contabilidade da Prefeitura; possui contas específicas, exclusivamente para movimentação dos recursos recebidos e pagamento das ações e serviços de Assistência Social. A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania é a ordenadora de despesas, e a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência é encaminhada, analisada, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social, conforme, previsto na Legislação Federal.

A LOAS e a NOB/SUAS, além de instituir o cofinanciamento da política pública de Assistência Social nas três esferas de governo, também estabelece as condições para o repasse regular e automático fundo-a-fundo. Tal repasse fica condicionado a existência e funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social, a





PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025

criação e manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social, a elaboração do Plano Municipal de Assistência Social e a comprovação orçamentária dos recursos próprios destinados à Assistência Social, alocados em seus respectivos Fundos de Assistência Social.

O município de Alfredo Chaves, estando habilitado na gestão básica, recebe cofinanciamento da União e do Estado para a execução dos Serviços de Proteção Social Básica e Especial, além de dispor de recursos próprios para execução de todos os serviços da Assistência.

**15.1 METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS – DE ACORDO COM O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES 2022-2025**

Tabela 14: Previsão Orçamentária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA									
Ação	Meta Física	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$)					Total	Fontes	Ação Orçamentária
		2022	2023	2024	2025				
Manutenção das atividades da SEMASC	Valor	980.000	1.029.000	1.080.450	1.134.473	4.223.923	Federal e/ou Estadual Municipal	1.100.010.812.200.022.076	
Manutenção da Frota da SEMASC	Valor	30.000	31.500	33.075	34.729	129.304	Federal e/ou Estadual Municipal	1.100.010.812.200.022.078	
Aquisição de Imóveis da SEMASC	Valor	5.000	5.250	5.513	5.788	21.551	Federal e/ou Estadual Municipal	1.100.010.812.200.023.032	
Estruturação, reforma, construção e ampliação dos equipamentos da Ass. Social.	Valor	5.000	5.250	5.513	5.788	21.551	Federal e/ou Estadual Municipal	1.100.010.812.200.023.041	
Aquisição de Veículos, Equipamentos e Móveis para a SEMASC	Valor	100.000	105.000	110.250	115.763	431.013	Federal e/ou Estadual Municipal	1.100.010.812.200.023.042	
Programa/projeto de Inclusão Digital da Assistência Social	Valor	3.300	3.465	3.638	3.820	14.223	Federal e/ou Estadual Municipal	1.100.010.824.400.162.083	
Manutenção das atividades dos Conselhos da Assistência Social	Valor	1.000	1.050	1.103	1.158	4.310	Federal e/ou Estadual Municipal	1.100.020.812.200.022.077	





**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025**

Programa de capacitação e inclusão produtiva/ACESSUAS	Valor	15.000	15.750	16.538	17.364	64.652	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.020.812.200.162096
Participação em consórcios da Ass. Social	Valor	5.100	5.355	5.623	5.904	21.982	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.020.812.200.162.097
Manutenção do Programa CDA / PAA / Segurança alimentar e nutricional	Valor	100.000	105.000	110.250	115.763	431.013	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.020.812.200.162.196
Bloco da Proteção Social Básica "PAIF/CRAS/INCLUIR/Criança Feliz	Valor	326.200	342.510	359.636	377.617	1.405.963	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.020.824.400.162080
Serviço de Proteção Básica – Pessoa com Deficiência/PCD/BPC	Valor	18.000	18.900	19.845	20.837	77.582	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.020.824.400.172.158
Piso Básico Variável/ SCFV	Valor	150.000	157.500	165.375	173.644	646.519	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.020.824.400.162.086
Bloco da Gestão do Cadastro Único/IGD-PBF//IGD-SUAS	Valor	40.000	42.000	44.100	46.305	172.405	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.020.824.400.162.087
Concessão de benefícios assistências e eventuais	Valor	150.000	157.500	165.375	173.644	646.519	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.020.824.400.162089
Piso de Transição Média Complexidade / PCD/BPC	Valor	7.000	7.350	7.718	8.103	30.171	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.020.824.400.162.158
Fundo de Combate a Pobreza e Desigualdade Social - FUNCOP	Valor	1.800	1.890	1.985	2.084	7.758	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.02.0.824400162.167
Bloco da Proteção Social Especial – Média Complexidade/CREAS	Valor	900.000	200.000	150.000	157.500	1.407.500	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.020.824.400.162.170
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de emergências	Valor	10.000	10.500	11.025	11.576	43.101	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.020.824.400.172.082
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Valor	12.000	12.600	13.230	13.892	51.722	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.020.824.400.172.161
Piso Fixo de Alta Complexidade PAC I /Serviço de Acolhimento Institucional	Valor	200.000	210.000	220.500	231.525	862.025	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.020.824.400.172.162
Serviço Especializado em Abordagem Social (População de Rua)	Valor	3.000	3.150	3.308	3.473	12.930	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.020.824.400.172.165
Manutenção das atividades do FIA – criança e adolescente	Valor	19.500	20.475	21.499	22.574	84.047	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.030.824.300.172.100
Manutenção do Conselho Tutelar	Valor	100.000	105.000	110.250	115.763	431.013	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.030.824.300.172.101





**PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALFREDO CHAVES – PMAC  
2022-2025**

Implantação e manutenção de Ações Socioeducativas para crianças e Adolescentes	Valor	1.000	1.050	1.103	1.158	4.310	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.030.824.300.172.102
Covid - EPI/ Abrigamento	Valor	20.000,00	21000	0	0	41000	Federal Estadual Municipal	e/ou e/ou	1.100.020.824.400.172.163
<b>Valor Total (Milhões)</b>		<b>3.182.900</b>	<b>2.597.045</b>	<b>2.666.897</b>	<b>2.800.242</b>	<b>11.247.084</b>			<b>11.247.084</b>

## 16 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) o monitoramento e avaliação encontram-se vinculado ao nível estratégico, garantindo a visibilidade, impactos e resultados da política.

Este Plano de Assistência será avaliado e aperfeiçoado ao longo do desenvolvimento das atividades, com o objetivo de registrar alterações necessárias e aprimorar suas ações. Trata-se de um instrumento de planejamento, logo, se adequará, conforme as condições que se estabelecerem em nível das oportunidades da assistência social nas três esferas de governo, com a criação de novos programas e extinção de outros, de acordo com o que for preconizado pela Política de Assistência Social. Cada programa, projeto ou serviço aqui descrito tem previsto seu sistema de monitoramento e avaliação, de forma qualitativa e quantitativa, cujo resultado deverá embasar anualmente a atualização do Plano Municipal.

O Monitoramento é uma ação continuada e sistemática, a ser utilizado pela rede socioassistencial governamental e não governamental, para acompanhar a execução dos serviços prestados, sua qualidade, metas, prazos e alcance de objetivos. Para isso deverão ser pensados instrumentos acessíveis e eficazes, baseados em indicadores que permitam dimensionar o processo em realização.

A Avaliação é uma ação periódica, utilizada geralmente no final de períodos previamente agendados, no sentido de verificar o alcance de resultados e impactos. Monitoramento e avaliação são processos que se conjugam e completam.



Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

Tendo em vista que a Vigilância Socioassistencial é um segmento a ser executado pela Gestão da SEMASC, o monitoramento das metas aqui estabelecidas poderá ser acompanhado por este setor, possibilitando a elaboração das agendas anuais da Secretaria e repactuação das metas não atingidas para o ano seguinte.

Por fim, o intuito do presente documento é sinalizar a preocupação da gestão municipal com garantia e execução da Política Social no Município de Alfredo Chaves, principalmente em tempos de retrocessos de direitos sociais. Nesse sentido, as ações e metas propostas visam a consolidação e o compromisso com a execução e o fortalecimento da Política de Assistência Social Municipal.



## 17 - REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Orgânica de Assistência Social**. Brasília, 1993.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS, set./2004.

BRASIL. **Norma Operacional Básica do Suas**. Brasília: MDS, 2005.

BRASIL. **Norma Operacional Básica/Recursos Humanos**. Brasília: MDS, 2006.

Constituição Federal de 1988.

CNES. **Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde**. Disponível em:

<http://cnes.datasus.gov.br>. Acesso em 24 de Novembro de 2018.

IDEB. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. **Dados do Ideb/Inep (2019)**. Disponível em: <https://novo.vedu.org.br/>. Acesso em 11 de agosto de 2021

IBGE. **Censo demográfico 2000**. Disponível em: < [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 27 de novembro de 2018.

IPEA – Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas. Disponível em <[www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br)>. Acesso em 22 de novembro de 2018.

IJSN. **Microdados do Censo 2000**. Disponível em: < [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br)>. Acesso em: 29 de novembro de 2018.

MDS. **Relatório de Informação Social – 2018**. Disponível em: <[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)>. Acesso em 22 de Novembro de 2018.

MDS - **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Reimpressão, 2014.





MDS. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. – 1. ed. – Brasília:  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009.

Ministério da Saúde. DATASUS Tabnet. Disponível em: <[www2.datasus.gov.br](http://www2.datasus.gov.br)>.  
Acesso em 19 de agosto de 2021.

Ministério da Saúde. SISVAN. Disponível em <  
[dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvan/](http://dabsistemas.saude.gov.br/sistemas/sisvan/)>. Acesso em 30 de novembro de 2018.

Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário – MDSA. **Curso de Atualização de Planos de Assistência Social**. Brasília. 2016.

ONU – Organização das Nações Unidas. **Metas do Milênio**. 2000.

Plano Municipal de Assistência Social de Alfredo Chaves 2018-2021.

Plano Municipal de Educação de Alfredo Chaves – 2015/2025.

Plano Municipal de Saúde de Alfredo Chaves 2018-2021.

PNDU – **Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento**. Disponível em  
<<https://nacoesunidas.org/agencia/pnud/>>. Acesso em 23 de novembro de 2018.

PPA - Plano Plurianual Municipal de Alfredo Chaves 2018-2021.



**Plano de Saneamento Básico do Município de Alfredo Chaves de 2017.**

Disponível em: < [www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br](http://www3.camaraalfredochoaves.es.gov.br)>. Acesso em 22 de novembro de 2018.

**SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação** - MDS. Disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Rlv3/>. Acesso em 04 de dezembro de 2018.

YASBECK, Maria Carmelita. As ambiguidades da Assistência Social brasileira após dez anos de LOAS. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 77, 2006.

**Secretaria de Trabalho Assistência e Desenvolvimento Social- Setades.**

**Benefícios e Transferência de Renda:** Programa Bolsa Capixaba. Disponível em:

<https://setades.es.gov.br/beneficios-e-transferencia-de-renda>. Acesso em 19 de agosto de 2021.

**Secretaria Nacional de Assistência Social / Departamento de Gestão do**

**Sistema Único de Assistência Social.** Atuação da Política de Assistência Social

no Contexto da Pandemia do Novo Coronavírus. Disponível em:

<https://www.gov.br/cidadania/pt->

[br/servicos/sagi/relatorios/DE\\_OLHO\\_NA\\_CIDADANIA\\_v6\\_12.05.pdf](https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi/relatorios/DE_OLHO_NA_CIDADANIA_v6_12.05.pdf). Acesso em

11 de agosto de 2021